

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	О
URBANO	43
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS	
METROPOLITANOS	43
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	44
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	44
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	45
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE	
FLORIANÓPOLIS	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	46
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	46
ANEXOS	47

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 23.043, DE 16 DE JULHO DE 2021. TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO DECRETO N. 22.551, DE 2021 E NOMEIA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Benício Farias ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) constante no Decreto n. 22.551, de 2021. Art. 2º NOMEAR WILLIAM COSTA NUNES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 16/07/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 16 de julho de 2021. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.044, DE 16 DE JULHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica Município. RESOLVE: NOMEAR WILLIAM

DANILO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 16/07/2021. Florianópolis, aos 16 de julho de 2021. GEAN MARQUES **LOUREIRO PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.045, DE 16 DE JULHO DE 2021. CESSA OS EFEITO DO DECRETO N. 22.926, DE 2021 E NOMEIA SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos do Decreto n. 22.926, de 2021, que designa Gabriel Meurer para responder pelo Cargo em Comissão de Superintendente do IGEOF do Instituto de Geração de Oportunidade de Florianópolis - IGEOF. Art. 2º NOMEAR NOEMI LEAL para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente do IGEOF do Instituto de Geração de Oportunidade de Florianópolis - IGEOF, a partir de 16/07/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 16 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO MUNICIPAL **PREFEITO EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 01235/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2654/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Giovana Gomes Ribeiro, matrícula n.º 22417-0, ocupante do cargo de Medico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 19/04/2012. Florianópolis, 13 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01236/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2685/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Waleska R B Coelho de Franceschi, matrícula n.º 13830-4, ocupante do cargo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

og. 2

Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 06/02/2018. Florianópolis, 13 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01237/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2622/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Sergio Ivan Moreira, matrícula n.º 22752-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nivel Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 90 (noventa) dias, no período de 03 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/12/2017. Florianópolis, 13 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01241/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2608/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Jucimar Luciano Viganigo, matrícula n.º 05986-2, ocupante do cargo de Tecnico de Cadastro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 30/09/2004. Florianópolis, 14 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01242/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2642/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Marco Aurelio do Nascimento, matrícula n.º 27142-0, ocupante do cargo de Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 05 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/03/2016. Florianópolis, 14 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01244/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2697/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Miguel Joao Cunha, matrícula n.º 06143-3, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021, referente ao 7º quinquênio, vencido em 27/02/2017. Florianópolis, 14 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01245/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2698/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Agostinho Marcos de Oliveira, matrícula n.º 06048-8, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021, referente ao 7º quinquênio, vencido em 31/10/2019. Florianópolis, 14 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01247/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2636/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à Aparecida Castelo Branco. servidora Maria matrícula n.º 33354-9, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 20 de agosto de 2021 a 17 de novembro de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 25/04/2014. Florianópolis, 14 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01257/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, e com base no inciso II, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

resolve DESIGNAR a servidora FERNANDA BEATRIZ BOTELHO, matrícula 57449-0, ocupante do cargo de Assistente do Sistema de TI, lotada na Secretaria Turismo, Tecnologia Municipal de Desenvolvimento Econômico, para atuar Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a origem, pelo período de 24/06/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

ERRATA DAS **PORTARIAS** Nο 01220/2021. 01221/2021 e 01222/2021 - PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO EDICÃO № 2985 DE 13 DE JULHO DE 2021 - ONDE SE LÊ- RONALDO BRITO FREITAS LEIA-SE- RONALDO BRITO FREIRE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 178/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor ALOÍSIO SCHMIDT CARDOSO, matrícula nº 24831-2 e a servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28527-7, para exercerem as funções de fiscal do Contrato nº 536/FMS/2021, firmado com a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 278/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a aguisição de medicamentos injetáveis do kit intubação para tratamento de casos grave de COVID-19, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia das UPAs do município. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 15 de julho de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 179/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora FABIANA BAST, matrícula nº 34673-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 499/FMS/2021 firmado com a empresa REALPET DE COMÉRCIO **ATACADISTA PRODUTOS** VETERINÁRIOS LTDA, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 261/SMA/DSLC/2021, cujo é a contratação de empresa para fornecimento de vacinas polivalentes (V10 e V4)

para uso em caninos e felinos adultos e filhotes resgatados pela Prefeitura Municipal Florianópolis e que se encontram no abrigo municipal. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 15 de junho de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 180/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31442-0, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Precos 087/SMA/DSLC/2021, para aquisição de materiais de média complexidade. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 15 de julho de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 181/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e Considerando o Processo Seletivo Edital nº 008/2021, que se trata Processo Seletivo Simplificado preenchimento de cargos em caráter temporário para composição da Rede Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores Flávia Henrique, matrícula 220191; Thaise Alana Goronzi, matrícula 237027; João Paulo Mello da Silveira, matrícula 287547; Eradio Gonçalves Junior, matrícula 235423; Karina Correa Wengerkievicz Conceição, matrícula 235202; e Marina Guthiá Moraes, matrícula 337498 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 008/2021, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 16 de julho de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva - Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nο 008/2021 Processo Seletivo Simplificado Emergencial para preenchimento de cargos em caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, respaldado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727/2008, pelo Decreto nº 20.736 de 27 de setembro de 2019 no âmbito da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 4

Municipal de Saúde e pelo Decreto nº 21.352 de 17 de março de 2020 que decreta situação de emergência no município de Florianópolis por conta da pandemia do COVID-19. Carlos Alberto Justo da Silva - Secretário Municipal de Saúde. (Consultar anexo ao final desta edição)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT № 00742/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2021, a Portaria nº ADV 00019/21 de 02/02/2021 de Lia Viegas Mariz de Oliveira Pelizz, matrícula nº 54257-1 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 classe vaga Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00743/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2021, a Portaria nº ADV 00251/21 de 04/02/2021 de Eclea Vanessa Canei Baccin, matrícula nº 54826-0 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 classe vaga Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00744/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 01019/21 de 10/03/2021 de Cristina da Fonseca Cardoso, matrícula nº 55815-0 para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) , referente ao período que passa a ser de 04/03/2021 a 02/08/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00745/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 00796/21 de

12/02/2021 de **Andressa Aparecida da Silva**, matrícula nº 55418-9 para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00746/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2021, a Portaria nº CTD 00458/21 de 07/06/2021 de Marinice Laura Augusto de Moraes, matrícula nº 57004-4 para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), referente ao período que passa a ser de 07/06/2021 a 05/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00747/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/07/2021, a Portaria nº ADS 01396/21 de 07/07/2021 de Josiane Pacce, matrícula nº 57445-7 para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219), referente ao período que passa a ser de 05/07/2021 a 27/08/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00748/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/06/2021, a Portaria nº ADS 00400/21 de 04/02/2021 de Marilene Fatima de Alencar, matrícula nº 55578-9 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 16/07/2021 por estar em licença prêmio. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00749/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADV 01418/21 de



Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

og. 5

13/05/2021 de **Jenifer da Rosa**, matrícula nº 56783-3 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 13/05/2021 a 04/09/2021 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00750/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADV 01411/21 de 10/05/2021 de Lucilia Enila Bernardes, matrícula nº 55888-5 para atuar no(a) Neim Hassis (343331), referente ao período que passa a ser de 13/05/2021 a 04/09/2021 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00751/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 00439/21 de 04/02/2021 de Isabeli Aguiar Fernandes, matrícula nº 55423-5 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 26/08/2021 licença aperfeiçoamento profissional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00752/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 00157/21 de 04/02/2021 de Gabriel de Aguiar Antunes, matrícula nº 54972-0 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 28/09/2021 licença prêmio Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00753/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/12/2021, a Portaria nº CTD 00542/21 de

06/07/2021 de **Andressa Vargas Garcia Zander**, matrícula nº 56970-4 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 28/06/2021 a 11/01/2022 por estar em estabilidade gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00754/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/03/2021, a Portaria nº ADS 00412/20 de 04/02/2020 de Aliani Cristini de Souza e Silva, matrícula nº 51311-3 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2021 a 27/08/2021 por estar em estabilidade gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00755/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/03/2021, a Portaria nº ADS 00412/20 de 04/02/2020 de Aliani Cristini de Souza e Silva, matrícula nº 51311-3 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2021 a 27/08/2021 por estar em estabilidade gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00756/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 00861/21 de 25/02/2021 de Fabiola Aguiar Machado, matrícula nº 54290-3 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00757/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de



Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

og. 6

13/07/2021, a Portaria nº ADS 01044/21 de 12/03/2021 de **Cinthia Milena Benites de Los Santo**, matrícula nº 55664-5 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 10/03/2021 a 17/12/2021 por estar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00758/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2021, a Portaria nº ADS 01048/21 de 12/03/2021 de Francieli Pageno de Amorim, matrícula nº 56226-2 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 15/03/2021 a 17/12/2021 por estar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00759/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2021, a Portaria nº CTD 00446/21 de 01/06/2021 de Marinete da Silva e Silva, matrícula nº 56953-4 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241), referente ao período que passa a ser de 01/06/2021 a 06/09/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00760/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº CTD 00212/21 de 04/02/2021 de Daniela Martins Bernardo, matrícula nº 54558-9 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 05/08/2021 por estar à disposição sem ônus (05) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00761/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2021, a Portaria nº ADS 01027/21 de 10/03/2021 de Priscila Bernardes Cardoso, matrícula nº 55967-9 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), referente ao período que passa a ser de 01/03/2021 a 20/07/2021 licença tratamento saude. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00762/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 00307/21 de 04/02/2021 de Renata Hoffmeister, matrícula nº 54665-8 para atuar no(a) Neim Abraao (343238), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 04/08/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00763/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 00308/21 de 04/02/2021 de Renata Hoffmeister, matrícula nº 54665-8 para atuar no(a) Neim Abraao (343238), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 04/08/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00764/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/08/2021, a Portaria nº CTD 00469/21 de 14/06/2021 de Patricia Aparecida Sebastiao, matrícula nº 57071-0 para atuar no(a) Neim Hassis (343331), referente ao período que passa a ser de 11/06/2021 a 20/09/2021 por estar em classe vaga Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00765/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/07/2021, a Portaria nº CTD 00059/21 de 04/02/2021 de Renata Nunes, matrícula nº 54406-O para atuar no(a) Neim Hassis (343331), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 05/08/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00766/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/06/2021, a Portaria nº CTD 00033/21 de 04/02/2021 de Karla Machado, matrícula nº 54380-2 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00767/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2021, a Portaria nº CTD 00453/21 de 04/06/2021 de Gabriela da Silva Dutra, matrícula nº 56965-8 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202), referente ao período que passa a ser de 02/06/2021 a 03/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00768/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/07/2021, a Portaria nº CTD 00524/21 de 01/07/2021 de Josenilda Santos Silva Oliveira. matrícula nº 57281-0 para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219), referente ao período que passa a ser de 25/06/2021 a 06/09/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00769/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/06/2021, a Portaria nº CTD 00172/21 de 04/02/2021 de Tatiane Daniela Souza Sosa, matrícula nº 54520-1 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00770/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/08/2021, a Portaria nº LAP 00029/19 de 21/08/2019 de Denise Figueredo Loch, matrícula nº 36069-4 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), referente ao período que passa a ser de 22/08/2019 a 08/01/2022 por determinação judicial proced. 5005743-49.2021.8.24.0090/sc Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00771/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/07/2021, a Portaria nº ADS 01045/21 de 12/03/2021 de Elizangela do Nascimento de Souza, matrícula nº 56171-1 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), referente ao período que passa a ser de 11/03/2021 a 27/07/2021 licenca tratamento saude. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00772/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/07/2021, a Portaria nº ADS 01311/21 de 15/06/2021 de Elizangela do Nascimento de Souza, matrícula nº 56171-1 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), referente ao período que passa a ser de 10/06/2021 a 27/07/2021 licença tratamento saude. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.



Controle: Thamara Malta

pg. 7



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

PORTARIA ALT № 00773/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº ADS 00392/21 de 04/02/2021 de Andreza Amorim Muller, matrícula nº 55546-0 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 a disposição sem onus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00774/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº ADS 00393/21 de 04/02/2021 de Andreza Amorim Muller, matrícula nº 55546-0 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 a disposição sem onus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00775/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/05/2021, a Portaria nº ADS 01137/21 de 27/04/2021 de Debora Helena da Silva, matrícula nº 56062-6 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218), referente ao período que passa a ser de 27/04/2021 a 03/08/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00776/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/06/2021, a Portaria nº ADS 01258/21 de 10/06/2021 de Murilo Ribeiro, matrícula nº 56426-5 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), referente ao período que passa a ser de por 11/06/2021 17/12/2021 а estar readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00777/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 01335/21 de 24/06/2021 de Eunice Talita Souza de Oliveira, matrícula nº 57269-1 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241), referente ao período que passa a ser de 24/06/2021 a 06/08/2021 por estar em licenca para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00778/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2021, a Portaria nº ADS 01152/21 de 05/05/2021 de Shirley Maria Lima Vieira da Silva, matrícula nº 56693-4 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 03/05/2021 a 06/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00779/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2021, a Portaria nº ADS 01145/21 de 02/05/2021 de Angela Vanessa da Rosa de Souza, matrícula nº 56694-2 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 30/04/2021 a 06/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00780/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/09/2021, a Portaria nº ADS 00531/21 de 04/02/2021 de Priscila Rebello Martins, matrícula nº 54268-7 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 14/10/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021.

pg. 8



Secretaria Municipal da Casa Civil

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

og. 9

MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00781/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/09/2021, a Portaria nº ADS 00532/21 de 04/02/2021 de Priscila Rebello Martins, matrícula nº 54268-7 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 14/10/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00782/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/08/2021, a Portaria nº ADS 00886/21 de 26/02/2021 de Rosilene Rosa Goes, matrícula nº 55951-2 para atuar no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), referente ao período que passa a ser de 24/02/2021 a 21/10/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00783/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/08/2021, a Portaria nº ADS 00887/21 de 26/02/2021 de Rosilene Rosa Goes, matrícula nº 55951-2 para atuar no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), referente ao período que passa a ser de 24/02/2021 a 21/10/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00784/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2021, a Portaria nº ADS 01247/21 de 09/06/2021 de Kathiane Batista Louzada, matrícula nº 56923-2 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), referente ao período que passa a ser de 10/06/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as

disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00785/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/07/2021, a Portaria nº ADS 01286/21 de 11/06/2021 de Giuli Monique Cardoso Fernandes, matrícula nº 57048-6 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 09/06/2021 a 05/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00786/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/07/2021, a Portaria nº ADS 01252/21 de 09/06/2021 de Julia Cristina Willemann Schutz, matrícula nº 57028-1 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 07/06/2021 a 05/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00787/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/03/2021, a Portaria nº ADS 00106/21 de 04/02/2021 de Marcia Regina Cardoso, matrícula nº 55215-1 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 02/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00788/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 01357/21 de 30/06/2021 de Mariza Medeiros D Avila, matrícula nº 55225-9 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), referente ao período que passa a ser de 28/06/2021 a 16/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta

pg. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 10

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00789/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/06/2021, a Portaria nº ADS 00145/21 de 04/02/2021 de Jeane Ferreira, matrícula nº 55039-6 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00790/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/04/2021, a Portaria nº ADS 00806/21 de 15/02/2021 de Mariel Camargo Marques, matrícula nº 54932-0 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 16/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00791/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº ADS 01339/21 de 25/06/2021 de Shirley Maria Lima Vieira da Silva, matrícula nº 56693-4 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 24/06/2021 a 06/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00792/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/03/2021, a Portaria nº ADS 00960/21 de 02/03/2021 de Marli Aparecida Leal, matrícula nº 55718-8 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 29/09/2021 por estar em

licença amamentação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00793/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/03/2021, a Portaria nº ADS 00961/21 de 02/03/2021 de Marli Aparecida Leal, matrícula nº 55718-8 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 29/09/2021 por estar em licença amamentação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00794/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº ADS 01341/21 de 25/06/2021 de Tuane da Silveira Medronha, matrícula nº 57252-7 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 23/06/2021 a 06/08/2021 por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00795/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2021, a Portaria nº ADV 00157/21 de 04/02/2021 de Mariel Camargo Marques, matrícula nº 54932-0 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00796/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2021, a Portaria nº ADV 00613/21 de 04/02/2021 de Ana Florinda de Campos lannaconi, matrícula nº 54202-4 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) , referente ao período



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 11

que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00797/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 01003/21 de 05/03/2021 de Bruno Ackermann Souza, matrícula nº 56089-8 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), referente ao período que passa a ser de 03/03/2021 a 05/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00798/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2021, a Portaria nº ADS 01074/21 de 29/03/2021 de Tiago Joao da Silva, matrícula nº 55606-8 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 03/08/2021 licença prêmio Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00799/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/06/2021, a Portaria nº ADS 01272/21 de 11/06/2021 de Sandra de Souza Bazzo, matrícula nº 57080-0 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), referente ao período que passa a ser de 11/06/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00800/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/06/2021, a Portaria nº ADS 01273/21 de 11/06/2021 de Sandra de Souza Bazzo, matrícula nº 57080-0 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), referente ao período que passa a ser de 11/06/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00801/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/07/2021, a Portaria nº ADS 01126/21 de 16/04/2021 de Bruna Maria da Costa, matrícula nº 56572-5 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245), referente ao período que passa a ser de 15/04/2021 a 14/08/2021 por estar em licença amamentação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00802/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/06/2021, a Portaria nº ADS 01293/21 de 11/06/2021 de Alvaro Prudencio da Silva, matrícula nº 57089-3 para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), referente ao período que passa a ser de 11/06/2021 a 20/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00803/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/06/2021, a Portaria nº ADS 01294/21 de 11/06/2021 de Alvaro Prudencio da Silva, matrícula nº 57089-3 para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), referente ao período que passa a ser de 11/06/2021 a 20/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00804/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2021, a Portaria nº CTD 00391/21 de 12/04/2021 de Joice Vanessa Alves Fragoso Botelho, matrícula nº 56505-9 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), referente ao período que passa a ser de 12/04/2021 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 12

17/12/2021 por estar em classe vaga Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00805/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2021, a Portaria nº ADS 01297/21 de 11/06/2021 de Ana Cristina Maria da Silva, matrícula nº 54940-1 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 11/06/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00806/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/07/2021, a Portaria nº CTD 00507/21 de 25/06/2021 de Suelem Ferreira Leal de Oliveira, matrícula nº 57257-8 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220), referente ao período que passa a ser de 26/06/2021 a 20/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00807/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº CTD 00357/21 de 02/03/2021 de Tania Regina M Bittencourt Jacinto, matrícula nº 55746-3 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 05/08/2021 por estar em licenca para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00808/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 01172/21 de 17/05/2021 de Simone Stein Pires, matrícula nº 56794-9 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), referente ao período que passa a ser de 17/05/2021 a 02/08/2021 por estar readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00809/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/07/2021, a Portaria nº ADS 00812/21 de 16/02/2021 de Carla Leone Lacerda Martendal, matrícula nº 55027-2 para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00810/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/07/2021, a Portaria nº ADS 01202/21 de 26/05/2021 de Marcia Maria Pereira, matrícula nº 56779-5 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), referente ao período que passa a ser de 25/05/2021 a 04/08/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00811/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/04/2021, a Portaria nº ADS 00833/21 de 22/02/2021 de Natasha Jorge Freitas, matrícula nº 55802-8 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 03/09/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00812/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/07/2021, a Portaria nº ADS 00336/21 de 04/02/2021 de Kelly Cristina Jose de Matos, matrícula nº 55609-2 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), referente ao período



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 13

que passa a ser de 08/02/2021 a 04/08/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00813/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2021, a Portaria nº CTD 00132/21 de 04/02/2021 de Vanessa Cristina Regis, matrícula nº 54479-5 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00814/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/03/2021, a Portaria nº CTD 00322/21 de 23/02/2021 de Maria de Fatima Costa Ferreira, matrícula nº 55719-6 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 02/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00815/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº ADS 00957/21 de 02/03/2021 de Priscila Bernardes Cardoso, matrícula nº 55967-9 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), referente ao período que passa a 24/02/2021 a 08/08/2021 licença de tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00816/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 01176/21 de 19/05/2021 de Katia Regina de Souza, matrícula nº 55987-3 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220), referente ao período que passa a ser de

02/08/2021 19/05/2021 por estar readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00817/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 01201/21 de 25/05/2021 de Katia Regina de Souza, matrícula nº 55987-3 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220), referente ao período que passa a ser de 02/08/2021 21/05/2021 a por estar readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00818/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº ADV 00816/21 de 04/02/2021 de Daniela Cristina Almeida, matrícula nº 54868-5 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 08/08/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00819/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº ADS 00816/21 de 16/02/2021 de Sandrine Botzan Maria, matrícula nº 55498-7 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 08/08/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na assinatura, revogando-se sua disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00820/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/04/2021, a Portaria nº ADS 00806/21 de de Mariel Camargo 15/02/2021 matrícula nº 54932-0 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 16/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 14

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00821/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/08/2021, a Portaria nº ADS 01345/21 de 28/06/2021 de Eledir Vita Lopes, matrícula nº 57207-1 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), referente ao período que passa a ser de 21/06/2021 a 15/10/2021 por estar em gestação/amamentação (29) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00822/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/07/2021, a Portaria nº CTD 00495/21 de 23/06/2021 de Millena de Assuncao, matrícula nº 57204-7 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), referente ao período que passa a ser de 21/06/2021 a 16/07/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00823/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/07/2021, a Portaria nº CTD 00527/21 de 01/07/2021 de Daiana Pires Broering, matrícula nº 57326-4 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), referente ao período que passa a ser de 28/06/2021 a 17/12/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00824/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº ADS 00951/21 de 02/03/2021 de **Marcelo Angelicio de Souza**, matrícula nº 55886-9 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 23/02/2021 a

08/08/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00825/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº ADS 00952/21 de 02/03/2021 de Marcelo Angelicio de Souza, matrícula nº 55886-9 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 23/02/2021 a 08/08/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00826/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 01175/21 de 19/05/2021 de Josilene Silva, matrícula nº 55540-1 para atuar no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), referente ao período que passa a ser de 20/05/2021 a 17/12/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00827/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 01333/21 de 23/06/2021 de Claudiene Goncalves dos Santos, matrícula nº 57036-2 para atuar no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), referente ao período que passa a ser de 07/06/2021 a 17/12/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00828/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 00400/21 de 04/02/2021 de Marilene Fatima de Alencar, matrícula nº 55578-9 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial

Cont

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 15

02/08/2021 por estar em licença prêmio. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00829/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 00369/21 de 04/02/2021 de Dioni Maureci Vieira, matrícula nº 55564-9 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), referente ao período que passa a ser de 25/06/2021 a 02/08/2021 por estar em licença prêmio. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00830/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 01391/21 de 06/07/2021 de Jane Oliveira Brandao, matrícula nº 57393-0 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218), referente ao período que passa a ser de 22/06/2021 a 03/08/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00831/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2021, a Portaria nº ADS 00997/21 de 04/03/2021 de Walter Costa Alcantarino Neto, matrícula nº 55771-4 para atuar no(a) Ger Pedag Educ Jovens Adult e Conveniad (344300), Eja Norte I (086), referente ao período que passa a ser de 04/03/2021 a 17/12/2021 por estar em licença prêmio Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na assinatura. revogando-se de sua disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00832/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/07/2021, a Portaria nº CTD 00436/21 de 25/05/2021 de Isabel Ferreira, matrícula nº 56876-7 para atuar no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), referente ao período que passa a ser de 25/05/2021 a 05/08/2021 por estar em licença

para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00833/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 00313/21 de 04/02/2021 de Neoli Kunrath, matrícula nº 55534-7 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 04/08/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00834/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2021, a Portaria nº CTD 00523/21 de 01/07/2021 de Alessandra Boeira Alves, matrícula nº 57320-5 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), referente ao período que passa a ser de 25/06/2021 a 05/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00835/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 00314/21 de 04/02/2021 de Neoli Kunrath, matrícula nº 55534-7 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 04/08/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00836/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/06/2021, a Portaria nº ADS 01288/21 de 11/06/2021 de Rodrigo Candido da Silva, matrícula nº 57098-2 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215), referente ao período que passa a ser de 11/06/2021 a 30/08/2021 por estar em licença



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 16

tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00837/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/06/2021, a Portaria nº ADS 01289/21 de 11/06/2021 de Rodrigo Candido da Silva, matrícula nº 57098-2 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215), referente ao período que passa a ser de 11/06/2021 a 30/08/2021 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00838/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº ADS 01358/21 de 30/06/2021 de Sheila Cristina R Mariano Costa, matrícula nº 56229-7 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241), referente ao período que passa a ser de 18/06/2021 a 08/08/2021 licença tratamento saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00839/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/07/2021, a Portaria nº ADS 01403/21 de 08/07/2021 de Marioni Godinho dos Santos do Rosar, matrícula nº 57470-8 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302), referente ao período que passa a ser de 07/07/2021 a 31/08/2021 por estar em licença amamentação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00840/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/07/2021, a Portaria nº ADS 00399/21 de 04/02/2021 de Lucineia de Jesus da Rocha Correa, matrícula nº 55226-7 para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), referente ao período que

passa a ser de 08/02/2021 a 30/09/2021 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00841/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº CTD 00317/21 de 23/02/2021 de Eliane Maria Cardoso Adriano, matrícula nº 55729-3 para atuar no(a) Neim Morro da Queimada (343230) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 14/10/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00842/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2021, a Portaria nº CTD 00356/21 de 02/03/2021 de Rosileide Pereira da Silva, matrícula nº 55760-9 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 05/08/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00843/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/03/2021, a Portaria nº ADS 00868/21 de 26/02/2021 de Francisco Paulino Dubiela, matrícula nº 55697-1 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 05/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00844/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/03/2021, a Portaria nº ADS 00869/21 de 26/02/2021 de Francisco Paulino Dubiela, matrícula nº 55697-1 para atuar no(a) Ebm Acacio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 17

Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 05/08/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01389/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Monica Barbosa Gomes, matrícula nº 57233-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 21/06/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carla Maria e Vieira Pedrozo, matrícula nº 07478-0, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01390/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Monica Barbosa Gomes, matrícula nº 57233-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 21/06/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carla Maria e Vieira Pedrozo, matrícula nº 07478-0, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01391/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jane Oliveira Brandao, matrícula nº 57393-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/06/2021 a 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Denisia Heck Espindula,

matrícula nº 11739-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01392/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Susana Correa Pires Dalsasso, matrícula nº 57239-0, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 21/06/2021 a 06/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Genil Vicente Silveira, matrícula nº 13829-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01393/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Alessandra Rover, matrícula nº 57420-1, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 02/07/2021 a 06/10/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fernanda da Silva Lino, matrícula nº 20086-7, por estar gestação/amamentação (29). Artigo Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01394/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Alessandra Rover, matrícula nº 57420-1, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 02/07/2021 a 06/10/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fernanda da Silva Lino. matrícula nº 20086-7, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo Esta



Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

pg. 17



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 18

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01395/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Aline Furtado, matrícula nº 57274-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 24/06/2021 a 09/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Edileia Ventura Borges, matrícula nº 13405-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01396/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Josiane Pacce, matrícula nº 57445-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 05/07/2021 20/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kamilla Bittencourt, matrícula nº 33189-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01397/21 - O Secretário Municipal de Educação de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Carmelinda Message matrícula nº 57399-0, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 28/06/2021 a 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Elizete Ruschel, matrícula nº 30940-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01398/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Nilza Maria Barbosa Martins, matrícula nº 57139-3, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 14/06/2021 a 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andreia Aparecida da Silva, matrícula nº 29231-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01399/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Paula Fernanda da Cunha Meira, matrícula nº 57143-1, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 15/06/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Maria Luiza Beduschi, matrícula nº 14796-6, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01400/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fabiana da Silva Costa, matrícula nº 55001-9, Professor Substituto IV (1328) Educação Fisica (012), para no período de 08/07/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Gisele Pereira Jacques, matrícula nº 10273-3, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 19

de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01401/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Scheila Santana, matrícula nº 57382-5. Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2021 19/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Rosa Maria Pires (343208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Chaiane Pereira, matrícula nº 21319-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01402/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir servidora Cristhiane Ribeiro Teles Ferreira. matrícula nº 57189-0, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058), para no período de 17/06/2021 a 03/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Raquel da Veiga Pacheco, matrícula nº 34311-0, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01403/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marioni Godinho dos Santos do Rosar, matrícula nº 57470-8. Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/07/2021 a 30/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Suelen Muriel Eger dos Santos, matrícula nº 51286-9, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01404/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Hanagy Morane G Silva Valvassori, matrícula nº 57214-4, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 21/06/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gisella Demaria Garcia, matrícula nº 10909-6, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01405/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Samoel da Silva, matrícula nº 57231-4, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 21/06/2021 a 12/11/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Aparecida Pereira Marques, matrícula nº 14165-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01406/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Michele Jaqueline Dencker, matrícula nº 57300-0, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 24/06/2021 a 09/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Igor Augusto Garcia, matrícula nº 14834-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01407/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secret
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial Contro



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 20

de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Lucas de Sousa Serafim, matrícula nº 57482-1, Professor Substituto VI (1333) Portugues (001), para no período de 07/07/2021 a 06/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ana Ribeiro Grossi Araujo, matrícula nº 54134-6, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01408/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Cristina da Silva Soares, matrícula nº 57418-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens (065), Fundamental para no período 02/07/2021 a 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Janaina Koche Zanardo, matrícula nº 31270-3, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01409/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Erica Karine Ramos Queiroz, matrícula nº 57458-9, Professor Substituto VI (1333) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/07/2021 a 29/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jaqueline da Silva, matrícula nº 30946-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01410/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Edna Leopoldo da Silva, matrícula nº

57462-7, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/07/2021 a 06/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elusia de Souza, matrícula nº 30887-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01411/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Tais Borilli, matrícula nº 57469-4, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 08/07/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga 20 (vinte) horas (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Sabrina Maurilia dos Santos, matrícula nº 42689-0, por estar em abandono de emprego (15). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01412/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Amanda Jackeline Souza Lisboa, matrícula nº 57180-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 18/06/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Isabela Santos da Silva Oliveira, matrícula 42030-1. por estar em licenca aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01413/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Amanda Jackeline Souza Lisboa, matrícula nº 57180-6, Professor Substituto III



Secretário: Everson Mende:
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 21

(1326) Educação Infantil (029), para no período de 21/06/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Isabela Santos da Silva Oliveira, matrícula nº 42030-1, por estar em licenca aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01414/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Felipe de Almeida Olivella, matrícula nº 57305-1, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 25/06/2021 a 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Terezinha de Jesus Bernardino, matrícula nº 19983-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis. 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01415/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Juliana Botelho, matrícula nº 57397-3, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Tapera (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andreia Maria de Souza Fernandes, matrícula nº 42965-1, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01416/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelly Janaina Lucas**, matrícula nº 57444-9, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil

(029), para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marilete Laura Augusto Feliciano, matrícula nº 43272-5, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01417/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Kelly Janaina Lucas, matrícula nº 57444-9, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 05/07/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marilete Laura Augusto Feliciano, matrícula nº 43272-5, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01418/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Carmen Lucia Radke Policarpo, matrícula nº 57308-6, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 25/06/2021 a 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (guarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Fernanda de Souza I, matrícula nº 55552-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01419/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Renata Alves, matrícula nº 57471-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a)



ecretário: Everson Mendes Rua Tenente

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 22

Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Giseli Lieni da Silva, matrícula nº 16944-7, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01420/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Adao Marcos Alves, matrícula nº 57446-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período 02/07/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daniella Sousa, matrícula nº 33019-1, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01421/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Adao Marcos Alves, matrícula nº 57446-5, Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Professor Fundamental (065), para no período 02/07/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Daniella Sousa, matrícula nº 33019-1, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01422/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rita Nogueira de Paula, matrícula nº 57497-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliarens Fundamental (065), para no período de 08/07/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 40 (quarenta) horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

semanais, face o impedimento da titular Ivete Sens, matrícula nº 19798-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01423/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marlene Aldira Pinheiro, matrícula nº 57398-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2021 a 08/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Viviane Lucia Alves da Silva, matrícula nº 51179-0, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01424/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Karine Mara Pedroso da Silva, matrícula nº 57479-1, Professor Substituto I (1324) Auxiliared Infantil (083), para no período de 07/07/2021 a 27/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fabiana Serafim, matrícula nº 32845-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01425/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Karine Mara Pedroso da Silva, matrícula nº 57479-1, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/07/2021 a 27/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fabiana Serafim, matrícula nº 32845-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo

pg. 22



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6066 Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pm/



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 23

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01426/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Camila Gomes Fontanella, matrícula nº 57312-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 12/07/2021 a 06/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), impedimento da titular Eliane Arruda, matrícula nº 56622-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01427/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Tatiane Noimann Machado, matrícula nº 55245-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 05/07/2021 a 02/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jaqueline da Silva, matrícula nº 30946-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01428/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Santina Sutil de Oliveira, matrícula nº 55112-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 12/07/2021 a 06/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosilene da Silva, matrícula nº 31293-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01429/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir servidora Sttefany Cipriano Ferreira Ramos, matrícula nº 54935-5, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 12/07/2021 a 06/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosemary Palmeira da Silva, matrícula nº 31174-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01430/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Camila Rosilda Vigganigo, matrícula nº 57153-9, Professor Substituto V (1329) Educacao Infantil (029), para no período de 11/06/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Francine Schaeffer. nº 33017-5. matrícula por estar assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01431/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rosangela de Oliveira Rosa, matrícula nº 57511-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/07/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Pederneiras Carlos Humberto (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Angela Marcia da Silva, matrícula nº 31036-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021.



Secretário: Everson Mende:
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 24

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01432/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sandra Regina de Oliveira, matrícula nº 57512-7, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/07/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Carlos Humberto Pederneiras (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Angela Marcia da Silva, matrícula nº 31036-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01433/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rafaela Kassia Rodrigues, matrícula nº 57508-9, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/07/2021 a 12/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karine Zimmer da Silva, matrícula nº 31242-8, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01434/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sonia Regina Leites dos Santos. matrícula nº 55614-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 12/07/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carla Ivoni Teixeira de Souza, matrícula nº 09237-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO

FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01435/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir servidora Michele Jaqueline Dencker, matrícula nº 57300-0, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 24/06/2021 09/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Igor Augusto Garcia, matrícula nº 14834-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01436/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Nair Chaves de Oliveira, matrícula nº 57349-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 30/06/2021 a 27/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Mariana Hoffmann Heinzen Mattos, matrícula nº 33093-0, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01437/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Dario Mac Donald Romano de Melo, matrícula nº 57509-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 09/07/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Debora Schnekemberg, matrícula nº 41978-8, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 25

PEREIRA -MAURICIO FERNANDES Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01438/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Janaina Mendes Tavares, matrícula nº 57510-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 09/07/2021 a 18/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Catia Cineia Laureano, matrícula nº 29086-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01612/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patricia Bonetti, matrícula nº 57461-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 06/07/2021 a 15/09/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01613/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir Carmelinda Message servidora Brandalise, matrícula nº 57399-0, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015) para no período de 02/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01614/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a

servidora Luciene Sena de Morais Simoes, matrícula nº 57447-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01615/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Valquiria Telexa Rediss, matrícula nº 57443-0, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01616/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Valquiria Telexa Rediss, matrícula nº 57443-0, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01617/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ruth Romeiro Ricci, matrícula nº 56654-3, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014) para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 26

FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01618/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristina da Fonseca Cardoso, matrícula nº 55815-0, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029) para no período de 03/08/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01619/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Solimar Drews, matrícula nº 56021-9, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 12/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01620/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Solimar Drews, matrícula nº 56021-9, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 12/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01621/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Milena Leao**, matrícula nº 57431-7, Professor Substituto I (1324) Portugues (001) para no período de 06/07/2021 a 17/12/2021 atuar em

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

classe-vaga no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01622/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ives Cristine Ramos Funck, matrícula nº 57186-5, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 17/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01623/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora lara Maria Barcellos Loreto, matrícula nº 57187-3, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 17/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01624/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Christine Buss Werlich, matrícula nº 54853-7, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 08/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Fone: (48) 32 Controle: Thamara Malta Diários Onlin pg. 26



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 27

PORTARIA ADV № 01625/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir servidora Cristhianny Marques de matrícula nº 57188-1, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 17/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01626/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristinae da Costa dos Santos, matrícula nº 57190-3, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 17/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01627/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Agata Cristina Kaiser, matrícula nº 57194-6, Professor Substituto V (1329) Anos Iniciais (014) para no período de 18/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01628/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Cristina da Silva Soares, matrícula nº 57418-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm

Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01629/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Regina dos Santos Moura, matrícula nº 57203-9, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 18/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01630/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Alaide da Costa Ferreira, matrícula nº 57192-0, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014) para no período de 18/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01631/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fatima Mariane da Silva Araujo, matrícula nº 57213-6, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 18/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01632/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centr Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Gerência de Diário Oficia Diário Oficia Diário Oficia Diários Online: https://www.pmfs.czo



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 28

de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Mendes Ferreira e Silva**, matrícula nº 57304-3, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 25/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01633/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Aldaleia Farias e Farias, matrícula nº 57253-5, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 23/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01634/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cleonice Lopes Hoffmann, matrícula nº 57232-2, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 21/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01635/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Aneide Terezinha Hillesheim, matrícula nº 57441-4, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021.

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01636/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Criziane Icara de Oliveira Silva, matrícula nº 54767-0, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014) para no período de 25/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01637/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Nisete Maura Nunes, matrícula nº 57303-5, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 25/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01638/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Thiago Reginaldo, matrícula nº 57483-0, Professor Substituto VI (1333) Anos Iniciais (014) para no período de 07/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01639/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maysa Sayuri Tanaka Santos Pereira, matrícula nº 57485-6, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 29

09/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01640/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Josiane Pauli, matrícula nº 57467-8, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014) para no período de 07/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01641/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Graziela Vieira da Natividade, matrícula nº 56773-6, Professor Substituto IV (1328) Auxiliared Infantil (083) para no período de 08/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01642/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Francyele Aparecio Soares, matrícula nº 55205-4, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 06/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01643/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Resineide Francisca da Silva, matrícula nº 57365-5, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 29/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01644/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Thaissa Aguiar da Silveira, matrícula nº 57409-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 01/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Canto da Lagoa (343307), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01645/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Carolina Costa Fernandes, matrícula nº 57306-0, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 28/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01646/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Deise Castro da Silva**, matrícula nº 57307-8, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 25/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 30

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01647/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Karina dos Santos Almeida, matrícula nº 57309-4, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 28/06/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01648/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Alessandra Catarina Martins, matrícula nº 55024-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 12/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01649/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Fabio Santiago Nascimento, matrícula nº 57430-9, Professor Substituto VI (1333) Ingles (002) para no período de 06/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01650/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Helvis Hercilio de Souza, matrícula nº 57404-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077) para no período de 02/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01651/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Helvis Hercilio de Souza, matrícula nº 57404-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077) para no período de 02/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01652/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Gilson Rego de Brito, matrícula nº 54325-0, Professor Substituto III (1326) Danca (071) para no período de 12/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01653/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joselina Ferreira, matrícula nº 55703-0, Professor Substituto IV (1328) Espanhol (030) para no período de 12/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021.



Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 31

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01654/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Viviane Lima Ferreira, matrícula nº 57428-7, Professor Substituto V (1329) Auxiliartecn Educacional (077) para no período de 02/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01655/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Carla Branca de Jesus Lima, matrícula nº 57480-5, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01656/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Carla Branca de Jesus Lima, matrícula nº 57480-5, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01657/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Carbonera Rocha**, matrícula nº 57496-1, Professor Substituto III (1326) Portugues

(001) para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01658/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Delza Anita Tonelli, matrícula nº 57472-4, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 06/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01659/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Eliane de Azevedo Silva, matrícula nº 57484-8, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 07/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01660/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marijane Aldeci da Silveira, matrícula nº 57301-9, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 12/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secret
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial Contro



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 32

PORTARIA ADV № 01661/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marijane Aldeci da Silveira, matrícula nº 57301-9, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 12/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01662/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Polyana Almeida Lima, matrícula nº 57466-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 08/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01663/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Noemi dos Santos Mendes Vicente, matrícula nº 57464-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 07/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01664/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Katlen Simon, matrícula nº 57481-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 07/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de

20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01665/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Tatiane Noimann Machado, matrícula nº 55245-3, Professor Substituto I (1324) Auxiliareduc Especial (070) para no período de 09/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01666/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Rosineide Isidoro de Oliveira, matrícula nº 57486-4, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 07/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01667/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Silvana Machado Farias, matrícula nº 57494-5, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 08/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01668/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12



Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 33

de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Thiago Amaral Vitorino**, matrícula nº 54336-5, Professor Substituto IV (1328) Libras (082) para no período de 12/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01669/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Simone Mara de Almeida, matrícula nº 57451-1, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 06/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01670/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristiane dos Santos, matrícula nº 57523-2, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 12/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01671/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Virginia Carla Alves Dias, matrícula nº 57134-2, Professor Substituto IV Matematica (008) para no período de 07/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021.

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01672/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Carmen Lucia Salvador, matrícula nº 54933-9, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 18/06/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01673/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Vanessa Florencio, matrícula nº 55590-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 10/06/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01674/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marilene Fatima de Alencar, matrícula nº 55578-9, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 03/08/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01675/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dioni Maureci Vieira**, matrícula nº 55564-9, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 03/08/2021 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário:
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial Controle:



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 34

17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01676/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Thiago Reginaldo, matrícula nº 57483-0, Professor Substituto VI (1333) Anos Iniciais (014) para no período de 15/07/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01677/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fabiane Honorato, matrícula nº 55103-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 07/08/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01678/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fabiane Honorato, matrícula nº 55103-1, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 07/08/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00535/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Leia Franco Luiz, matrícula nº 57408-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 02/07/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00541/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Andrea Castanheira, matrícula nº 57434-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00542/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055. 28/08/2013, Andressa Vargas Garcia matrícula nº 56970-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 28/06/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00543/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Cinthia Maria Mendes, matrícula nº 57435-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Campeche (343305), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 35

PORTARIA CTD № 00544/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Celia Regina Poltroniere Morais, matrícula nº 57436-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 05/07/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Rodrigues Silva da Fonseca, matrícula nº 27516-6, por estar em designação (08). Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00545/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Lucia Elena Schutz, matrícula nº 57437-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/07/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00546/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Tanifer Alessandra Kozenieski Silva, matrícula nº 57474-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00547/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Ana Ines Erckmann, matrícula nº 55714-5, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/07/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00548/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Neuman Paz Gomes, matrícula nº 56033-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/07/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00549/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Mirian Rocha Costa dos Santos, matrícula nº 57475-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/07/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00550/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Jaqueline Santina Werlich, matrícula nº 57476-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00551/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Angelise da Silva, matrícula nº 57477-5, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00552/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 36

legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Juliana Venturi Dutra, matrícula nº 57478-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2021 a 30/09/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00553/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Cleriane Moretti, matrícula nº 57487-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/07/2021 a 13/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z-11 (343332), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cleuza Luiza Felicio, matrícula nº 32766-2, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00554/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,Rosimeire Ferreira Costa, matrícula nº 57490-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/07/2021 a 17/12/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00555/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Evelin Menezes Cipriano, matrícula nº 57493-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/07/2021 a 01/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elveni Mendes Lisboa, matrícula nº 25033-3, por estar a disposição sem ônus (05). Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00817/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/07/2021, da Portaria nº ADV 01153/21 de 25/02/2021, de Juzelia de Moraes Silveira, matrícula nº 54289-0, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00818/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/07/2021, da Portaria nº ADV 01257/21 de 04/03/2021, de Solimar Drews, matrícula nº 56021-9, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00819/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/07/2021, da Portaria nº ADV 01258/21 de 04/03/2021, de Solimar Drews, matrícula nº 56021-9, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00820/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2021, da Portaria nº ADS 00009/21 de 02/02/2021, de Marina Braga Campos, matrícula nº 54296-2, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00821/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2021, da Portaria nº ADS 01397/21 de 07/07/2021, de **Carmelinda Message Brandalise**, matrícula nº 57399-0, lotada no(a) Neim Professora



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 37

Sueli Gadotti Rodrigues (343312) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00822/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/07/2021, da Portaria nº ADV 00329/21 de 04/02/2021, de Christine Buss Werlich, matrícula nº 54853-7, lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00823/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/07/2021, da Portaria nº ADV 00260/21 de 04/02/2021, de Fabiana da Silva Costa, matrícula nº 55001-9, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00824/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/07/2021, da Portaria nº ADS 01355/21 de 30/06/2021, de Marijane Aldeci da Silveira, matrícula nº 57301-9, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00825/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/07/2021, da Portaria nº ADS 01356/21 de 30/06/2021, de Marijane Aldeci da Silveira, matrícula nº 57301-9, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00826/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2021, da Portaria nº ADV 01103/21 de 16/02/2021, de Francisca do Nascimento Freitas, matrícula nº 55136-8, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00827/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2021, da Portaria nº ADS 01047/21 de 12/03/2021, de Francisca do Nascimento Freitas, matrícula nº 55136-8, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00828/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/07/2021, da Portaria nº ADV 01455/21 de 01/06/2021, de Graziela Vieira da Natividade, matrícula nº 56773-6, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00829/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 30/06/2021, da Portaria nº ADS 00468/21 de 04/02/2021, de Jeferson Fernando Lopes Henkel, matrícula nº 54149-4, lotado no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00837/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/07/2021, da Portaria nº ADV 00913/21 de 04/02/2021, de Tatiane Noimann Machado, matrícula nº 55245-3, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 38

dos Santos (344209) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00838/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2021, da Portaria nº CEF 00808/21 de 01/07/2021, de Cleusa Sirlei Becker Leal, matrícula nº 54851-0, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00839/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2021, da Portaria nº CEF 00809/21 de 01/07/2021, de Cleusa Sirlei Becker Leal, matrícula nº 54851-0, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00840/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2021, da Portaria nº ADS 00213/21 de 04/02/2021, de Cleusa Sirlei Becker Leal, matrícula nº 54851-0, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00841/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2021, da Portaria nº ADS 00213/21 de 04/02/2021, de Cleusa Sirlei Becker Leal, matrícula nº 54851-0, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00842/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/07/2021, da Portaria nº ADS 00651/21 de 04/02/2021, de Sonia Regina Leites dos Santos, matrícula nº 55614-9, lotada no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00843/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/07/2021, da Portaria nº DES 00066/21 de 05/01/2021. que designou Heloisa Mara, matrícula nº 18786-0, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , para Depto de Bibliotecas Esc e Comunitarias (344130) .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA TIN № 00011/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item VII, do Art. 143, da Lei 2.517 de 19/12/1986 e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 1º e do Art. 8 do Decreto nº 255/87, resolve: Artigo 1º Conceder gratificacao pelo exercício em regime de tempo integral, no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 para Thiago Chagas Almeida de Oliveira, matrícula nº 34893-7, Professor III (1304) Educacao Fisica (012), lotado no(a) Ebm Jurere (344235), por estar atuando no(a) (), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para ocupar uma classe-vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00849/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Adriana Ferrari, matrícula nº 16479-8, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204), para atuar no(a) Gerencia de Gestao de Pessoas (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/07/2021 a 14/07/2021, para ocupar uma classevaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

pg. 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Ce Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Gerência de Diário Oficial Diário Alleia Diários Ofline: Prito://www.pmf.sc



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 39

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00850/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Adriana Ferrari, matrícula nº 16479-8, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas 15/07/2021 semanais. no período de 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC Nº 293/EDUCBID2021 -**SERVICOS** DE CONSULTORIA **PROJETO** EXPANSÃO E APERFEICOAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL EM FLORIANÓPOLIS Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC .O Município de Florianópolis recebeu Interamericano financiamento Banco do de Desenvolvimento (BID) para o "PROJETO EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL EM FLORIANÓPOLIS", da Secretaria Municipal Educação, e pretende aplicar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. Os serviços de consultoria incluem: elaboração de projetos executivos complementares de engenharia, e supervisões de obras para as unidades educativas no Município de Florianópolis. As 15 (quinze) unidades educativas previstas para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia com o emprego na elaboração dos projetos da Modelagem da Informação da Construção ou Building Information Modeling (BIM), são: EBM ANÍSIO TEIXEIRA (nova unidade); EBM DO FUTURO ESTREITO (nova unidade); EBM RUA EDUCAÇÃO (nova unidade); NEIM GRANDE (nova unidade); NEIM RUA DA EDUCAÇÃO (nova unidade); CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-MOTOR (nova unidade); EBM ANTÔNIO PASCHOAL (Reforma e Ampliação); ESCOLA DO MAR (Reforma); EBM ALBERTINA MADALENA DIAS (Reforma e Ampliação); EBM BATISTA PEREIRA (Reforma e Ampliação); EBM LUÍS CÂNDIDO DA

LUZ (Reforma e Ampliação); NEIM DORALICE TEODORA BASTOS (Reforma e Ampliação); NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS (Reforma e Ampliação); EBM PAULO FONTES (Reforma e Ampliação); AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS E ÁREAS ESPORTIVAS (unidades a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação). As 09 (nove) unidades educativas previstas para supervisão de obras, são: NEIM ARMAÇÃO (reforma); NEIM RED (construção); NEIM VILA CACHOEIRA (reforma e ampliação); NEIM PAULO MICHELS (reforma e ampliação); NEIM SÃO JOÃO BATISTA (reforma e ampliação); EBM SILVEIRA DE SOUZA (reforma); EBM JOÃO ALFREDO ROHR (reforma e ampliação); EBM JURERÊ (reforma e ampliação); EBM LUPÉRCIO BELARMINO (reforma e ampliação). O prazo de execução dos serviços será de até 4 (quatro) meses. A Secretaria Municipal de Educação agora convida consultores elegíveis para indicar seu interesse em prestar os serviços. Os consultores interessados devem apresentar informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e relevante experiência para prestar os serviços. São critérios de préseleção: a) Experiência em serviços de consultoria similares; b) Disponibilidade corpo técnico adequado.Os especialistas da equipe chave não serão avaliados na fase de pré-seleção. Os consultores interessados devem se atentar aos parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 da Seção III o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, de julho de 2016 ("Regulamento de Aquisições"), estabelecendo a política do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID sobre conflito de interesses. Os consultores podem associar-se a outras empresas na forma de um empreendimento conjunto ou subconsultoria para aprimorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação está na forma de uma joint venture e/ou uma subconsultoria. Um consultor será selecionado de acordo com o método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo estabelecido Regulamento (SBQC), no Aguisições. O Termo de Referência detalhado para os serviços deve ser solicitado pelo e-mail: comissao.licitacao@sme.pmf.sc.gov.br. E mais informações poderão ser obtidas intermédio do endereco eletrônico abaixo. As manifestações de deverão interesse encaminhadas no endereço eletrônico abaixo no período de 17 de julho até o dia 30 de julho de COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES constituída pela Portaria nº 382/2021. Presidente Rodrigo Leite. Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, Sala da Coordenação do Projeto, Andar Ático, Bairro Centro. CEP: 880. Telefone: +



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 40

55 48 3251-6114 ou 3251-6980. E-mail: comissao.licitacao@sme.pmf.sc.gov.br.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO **APOSTILAMENTO** DO **CONTRATO** 297/SME/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X W.S COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRAIS EIRELI - ME: ONDE SE LÊ: "(...) Decorrente do Processo de Licitação Pregão Eletrônico n° 599/SMA/2021, (...)"; LEIA-SE: "(...) Decorrente do Processo de Licitação Pregão Eletrônico n° 599/SMA/2020, (...)". Número e Modalidade da Licitação: Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 599/SMA/2020; Data de assinatura: 09/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 333/SME/2016 – PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, nos seguintes termos:

Descrição Dos Serviços	Quant. acrescida	Valor Total acrescido (R\$)
Serventes – 8h	30	
Serventes – 6h	40	280.715,50

Valor inicial mensal do Contrato: R\$ 1.726.295,49 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Valor mensal do Acréscimo: 280.715,50 (duzentos e oitenta mil, setecentos e quinze reais cinquenta centavos), e corresponde ao percentual de 16,26115%; O valor mensal do Contrato, com o acréscimo, passará a ser de R\$ 2.007.010,99 (dois milhões, sete mil, dez reais e noventa e nove centavos), o que representa um percentual de 21,98783% de acréscimo total ao Contrato original. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer 1506/2021/SME/ASSJUR/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício OF. DIOP nº 0398/2021/SME/PMF Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, e na Deliberação nº 0899/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; Número e Modalidade da **Licitação**: Concorrência nº 738/SMA/DLC/2015; Data de Assinaturas: 29/06/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Ronaldo Benkendorf.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 768/SMI/2020 – PMF X ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 término em 31 de março de 2021,com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer Jurídico nº 74/SMI/GAB/LICITAÇÕES/2020 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 6914/2020 do Comitê Gestor de Governo OE 740/SMI/GAB/LICITAÇÕES/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. 0 prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/SMA/DSLC/2020; Data de Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. José Carlos Romanelli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 535/SMI/2021; Objeto: contratação para de empresa fornecimento de pétreos agregados para atendimento das demandas de serviços de manutenção da Secretaria Municipal de Prefeitura Municipal Infraestrutura da de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro 113/SMA/DSLC/2021; Precos nº Contratada: VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA – EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 218.185,00 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 20.01; Projeto: 1.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80.; Data de Assinatura: 09/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o procurador Sr. Jorge Angelo Coelho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 534/SMI/2021; **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de agregados pétreos para atendimento das demandas de serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 41

da Secretaria Municipal de manutenção Infraestrutura da Prefeitura Municipal Florianópolis/SC; Número e Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/SMA/DSLC/2021; Contratada: SOS ASFALTOS EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 806.250,00 (oitocentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão e Orçamentária: 20.01; Projeto: 1.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80.; Data de Assinatura: 09/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Felipe Ferraro Costa.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 533/SMI/2021; Obieto: contratação de empresa para fornecimento de agregados pétreos para atendimento das demandas de serviços manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro Preços nº 113/SMA/DSLC/2021; Contratada: G. MARQUES - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 859.500.00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão Unidade Orçamentária: 20.01; Projeto: 1.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80.; Data de Assinatura: 09/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Gilvan Marques.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108/FMAS/2021; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020; Contratada: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 9.117,50 (nove mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da

publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.102 / 2.247; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 500.; **Data de Assinatura:** 23/02/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Silvia Debus Paim.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA № 7/SMSP/GMF/CGM/2021 -COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS - GMF, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 3º, da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Guarda Municipal João Batista GODOI, matrícula 22768-4 como Coordenador Geral do Centro de Aperfeiçoamento, Capacitação, Formação e Treinamento da Guarda Municipal. Art. 2º. DESIGNAR a Guarda Municipal ROSIANE Patrícia Bernardo Silvano, matrícula 18694-5 como Cordenadora Geral Acadêmico de Ensino do Centro de Aperfeiçoamento, Capacitação, Formação e Treinamento da Guarda Municipal. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 15 de julho de 2021. VALCI BRASIL JÚNIOR, Comandante da Guarda Municipal de Florianópolis-GMF.

PORTARIA № 8/SMSP/GMF/CGM/2021 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS - GMF, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 5º e art. 15, da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os Guardas Municipais MAYCON Rodrigo Baldessari, matrícula 18643-0, PAULO. Ricardo Soares, matrícula 18563-9. GETÚLIO Silva Filho, matrícula 35180-6, Erminézio JUNIOR Ribeiro, matrícula 22750-1, CARLOS Eduardo Pereira Donato, matrícula 18532-9, Volnei WLADMIR dos Santos, matrícula 36274-6 e Guilherme Roberto DIAS, matrícula 18664-3 como INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO da Guarda Municipal de Florianópolis. Art. 2º. Todos os instrutores de armamento e tiro designados poderão realizar as avaliações de capacidade técnica. Art. 3º. DESIGNAR o Guarda Municipal MAYCON Rodrigo Baldessari, matrícula 18643-0 como Coordenador do Setor de Armamento e Tiro – SAT GMF. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 15 de julho de 2021. VALCI BRASIL JÚNIOR, Comandante da Guarda Municipal de Florianópolis-GMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 42

COMUNICADO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao AGRAVO **INSTRUMENTO** NΘ 5046905-37.2020.8.24.0000/SC, COMUNICA a todos os inscritos no Edital de Credenciamento 011/PMF/SMSP/SUSP/2020 (comércio ambulante de picolés e sorvetes em carrinho para a temporada de verão 2020/2021 e 2021/2022) que os atos realizados após o dia 24/11/2020 foram revogados, inclusive o sorteio das vagas realizado no dia 25/11/2020, e será realizado novo sorteio das vagas no dia 01/09/2021, às 16h00. O sorteio realizado utilizando-se site Sorteador.com.br. sem а presenca dos participantes, com transmissão ao vivo pelo Facebook Prefeitura de Florianópolis da (https://www.facebook.com/prefeituradeflorianop olis/). Em ANEXO está a lista dos participantes do sorteio. Florianópolis 15 de julho de 2021. Márcio Luiz Alves – Superintendente de Serviços Públicos. Edital **ANEXO** de Credenciamento 011/PMF/SMSP/SUSP/2020 Lista de participantes inscritos no Edital de Credenciamento 011/PMF/SMSP/SUSP/2020 e sua situação para participar do sorteio no dia 01/09/2021:

Processo	Requerente	Situação
		INABILITADO.
E 104176/2020	R I CARNEIRO E CIA LTDA	Não apresentou o alvará de licença para localização e/ou funcionamento.
		CNPJ não compatível com a atividade credenciada no edital.
		INABILITADO.
E	RAFAEL LEMOS	Não atendeu ao objeto do Edital.
113207/2020	SOUZA	Foram anexados os mesmos documentos apresentados no processo E 111147/2020.
E	FRUTOS DE GOIAS	INABILITADO.
113591/2020	IND E COM DE SORVETES LTDA ME	Ausência de prova de quitação com a Fazenda Federal.
E 108220/2020	ABN IND E COM DE GELADOS E COMEST LTDA	HABILITADO.
E 108627/2020	FRONERI BR DISTRIBUIDORA DE SORVETES	HABILITADO.
E 109408/2020	PAVILOCHE INDUSTRIAL LTDA	HABILITADO.
E 109883/2020	ILHA CONTINENTE CAFETERIA LTDA	HABILITADO.
E 109980/2020	MISTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	HABILITADO.

Controle: Thamara Malta

E 109996/2020	MISTER PALETAS IND. COM.SORVETES LTDA ME	HABILITADO.
E 111147/2020	I.B.A.C. IND. BRAS. ALIMENTOS CHOC. LTDA	HABILITADO.
E 111158/2020	INDUSTRIA DE SORVETES CAMAGIVA LTDA	HABILITADO.
E 113319/2020	SORVETES ROCHINHA IND COM IMP E EXP LTDA	HABILITADO.
E 113674/2020	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	HABILITADO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 546/SMSP/2021

Objeto: aquisição de veículos para a Guarda Municipal de Florianópolis por meio de Emenda Impositiva. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de **Precos** 064/SMA/DSLC/2021, Contratada: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME. Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais). Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.771; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 4.021 e 080. Data de Assinaturas: 12/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Segurança Pública, o Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, e pela empresa, o Sr. Lincoln Simões Habib

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO **AMBIENTE**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1066/IPUF/2019 - PMF X EMPRESA ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A; Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 19 de julho de 2021 até 18 de maio de 2022, em conformidade com o art. 57, Inciso II do § 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 008/PUF/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica do Instituto de Planejamento Florianópolis, no 2016/IPUF/GAB/2021 Deliberação Р na 0947/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 43

reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico 420/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 07/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, o Sr. Carlos Leonardo Costa Alvarenga, e pela empresa, o Sr. Renato Asinelli Filho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA N.º 053/2021 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da lei orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, de 04 de maio de 2021, às 12h para 30 de dezembro de 2021, às 12h, a data limite da Chamada Pública n.º 001/SMPU/2020 para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em realizar а distribuição Tickets/Cartão aos usuários do sistema estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do Município de Florianópolis, utilizando tecnologia digital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2021. Florianópolis, 15 de julho de 2021. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN -Mobilidade Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO № 507/SMMPU/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de informatização de estacionamento rotativo público e emissão informatizada de autos de infração englobando a disponibilização de sistema computacional (acessível pela internet e com web serviços) de gestão de estacionamento rotativo público no município de Florianópolis; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 282/SMA/DSLC/2021; Contratada: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 285.698,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais). Vigência: O Contrato terá vigência por até (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 04 de julho de 2021 ou até que se conclua o processo licitatório oriundo do estudo do Procedimento Manifestação de Interesse em andamento, o que ocorrer primeiro; Dotação: Órgão e Unidade: 14.01; Funcional: 26.122.0105 - Administração

2.663 Programa Geral; Atividade: Ordenamento de Estacionamentos em Áreas Públicas; Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- PJ e na Fonte de Recursos 080.; Data de Assinatura: 02/07/2021; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, o Sr. Michel de Andrado Mittmann, e pela empresa, o Sr Thiago Ferreira Balbino.

SECRETARIA MUNICIPAL DO **CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2021/SMCAM. O Secretário Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/2000, art. 45, parágrafo 1º, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento da NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA 06/2021, contra expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até 10 (Dez) dias corridos da publicação deste edital, junto aos protocolos as Prefeitura Municipal de Florianópolis, Cidadão. Nome: BJS Construções **Empreendimentos Ltda** e seus representantes legais, situada em terreno abandonada na Rua Almirante Tamandaré, s/n°, Bairro Coqueiros, nesta Capital, Processo Administrativo Interno de Ação Demolitória sob nº1001515/2020, Inquérito Civil nº 06.2019.000004948-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2021/SMCAM. O Secretário Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/2000, art. 45, parágrafo 1º, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento da NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA 07/2021, contra expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até 10 (Dez) dias corridos da publicação deste edital, junto aos protocolos a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Cidadão. Nome: **EMPRESA** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e seus sob o representantes legais inscrita 82.902.230/0001-00, situada na Servidão Dona Floriana, 202, Bloco C, Bairro Estreito, nesta Capital. Número do Processo Administrativo Ação Demolitória: 0011996/2020, Inquérito Civil nº 06.2021.00000062-3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 44

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1256/FLORAM/2015 **PMF** Χ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A Cláusula Vigésima Primeira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, em excepcionalidade, com fundamento no art. 57, Inciso II, § 2º e § 4º da Lei 8.666/93, conforme Deliberação do Comitê Gestor do Governo nº 20220/2021, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e justificativa da autoridade superior. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. **Modalidade** Licitação: Concorrência nº 786/SMA/DLC/2014; Data de Assinatura: 28/05/2021; Assinaturas: Sra. Beatriz Campos Kowalski, Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente Florianópolis - FLORAM, e pela empresa o Sr. Ronaldo Benkendorf.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DF **FOMENTO EXTRATO** DF TERMO **FUNDAÇÃO** 011/FME/2021: **MUNICIPAL** DE ESPORTES - FME E FEDERAÇÃO CATARINENSE DE HIPISMO - FCH - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, com fundamento no Art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, Lei Federal nº 13.204, de 2015, Decreto Federal n° 8726, de 2016 e Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Fomento com a Federação Catarinense de Hipismo visando à cooperação financeira e apoio nas despesas de premiação da Etapa Estadual de Hipismo, que compreende a execução na compra de troféus para os grandes campeões da temporada de hipismo, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil e reais) conforme plano de trabalho, parecer técnico, parecer jurídico, e documentos nos quais evidenciam que a Federação Catarinense de

Hipismo é a entidade capacitada e singular no Município de Florianópolis para a realização do evento, na qual possui condições de infraestrutura, localização, materiais e equipamentos necessários para fomento do desporto equestre, com ênfase em competições, contando com profissionais técnicos capacitados e estrutura administrativa. A Fundação Municipal de Esportes possui interesse execução do apoio, tendo em vista o atendimento da modalidade em questão, sob a contrapartida do oferecimento de divulgação da parceria, bem como o fomento do esporte, motivo pelo qual se justifica a inviabilidade de competição, conforme art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Processo de Inexigibilidade nº I 003275/2021, Termo de Fomento nº 011/2021, assinado por ambas as partes, vigência até 31/12/2021, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Edmilson Pereira - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Claudio Gastão da Rosa Filho - Presidente da Federação Catarinense de Hipismo.

DE **TERMO** DE **FOMENTO** Nο **EXTRATO** 012/FME/2021: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL** DF ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AUTISTAS - AMA FLORIANÓPOLIS SC - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, com fundamento no Art. 38 da Lei Federal n° 13.019, de 2014, Lei Federal nº 13.204, de 2015, Decreto Federal nº 8726, de 2016 e Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos Autistas - AMA, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto "PRÓ-AUTISMO", no valor montante de R\$ R\$ 149.500,00 (cento e guarenta e nove mil e quinhentos reais) conforme plano de trabalho, parecer técnico, parecer jurídico, e documentos nos quais evidenciam que a AMA é a entidade capacitada e singular no Município de Florianópolis no atendimento de crianças com autismo, na qual possui condições de infraestrutura, localização, materiais e equipamentos necessários execução do projeto, contando com profissionais técnicos capacitados e estrutura administrativa. A Fundação Municipal de Esportes possui ímpeto na do projeto, execução tendo em atendimento de cerca de 300 crianças com autismo, projeto que visa proporcionar uma melhor qualidade vida de para as



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 45

crianças/adolescentes e suas famílias, por meio das terapias que são ministradas de maneira gratuita, sendo elas estimulação motora e sensorial e jiu jitsu, motivo pelo qual se justifica a inviabilidade de competição, conforme art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Processo de Inexigibilidade nº I 003535/2021, Termo de Fomento nº 012/2021, assinado por ambas as partes, vigência até 31/12/2021, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Edmilson Pereira - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon Cassimiro Oliveira -Superintendente da FME e Camila Vieira Junckes -Presidente da Associação de Pais e Amigos Autistas.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 271-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir a empregada ANELISE CRISTINA DE SOUZA GOETEN-matrícula 8212, da função gratificada de gerente da Divisão de Salário, Benefícios e Pessoal. Art. 2º - Designar a empregada ANA LETICIA DE SOUZA- matrícula 7749, para o exercício da função gratificada de gerente da Divisão de Salário, Benefícios e Pessoal. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir de 30 de junho de 2021. Florianópolis, 14 de julho de 2021. Valter José Gallina-Diretor Presidente

PORTARIA № 272-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Excluir o empregado ADÉCIO BORGES DA ROSA - matrícula 418 da Portaria 247-2021, e retornar à disposição da Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP, prestando serviços no Arquivo Inativo da Autarquia. Art. 2º -Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 15 de julho de 2021. Valter José Gallina-Diretor Presidente

PORTARIA № 273-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal №

22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria 085/2021 e manter o empregado ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA- matrícula 4387, na Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP, sob a responsabilidade do SESMT- Serviço Engenharia e Medicina do Trabalho. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 09 de julho de 2021. Florianópolis, 15 de julho de 2021. Valter José Gallina-Diretor Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/SMA/DSLC/2021. O Diretor/Presidente da Autarquia de Melhoramento da Capital resolve REVOGAR, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, pelos motivos expostos no processo, a Dispensa de Licitação nº 126/SMA/DSLC/2021. Florianópolis, 15 de julho de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1066/IPUF/2019 - PMF X EMPRESA ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 19 de julho de 2021 até 18 de maio de 2022, em conformidade com o art. 57, Inciso II do § 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 008/PUF/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, no Ofício OE 2016/IPUF/GAB/2021 e na Deliberação 0947/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da Licitação: Eletrônico Pregão 420/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 07/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, o Sr. Carlos Leonardo Costa Alvarenga, e pela empresa, o Sr. Renato Asinelli Filho.



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC
Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062
Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

COMUNICADO - O Município de Florianópolis comunica que procederá chamamento público, objetivando o procedimento de manifestação de interesse para elaboração de estudos para implantação, administração, operação, revitalização, modernização, exploração manutenção destinados à concessão em conjunto, de todos os 13 (treze) cemitérios públicos do município de Florianópolis. Prazo para entrega dos estudos: de 19/07/2021 até às 18h do dia 04/08/2021, na sede da Superintendência de Licitações e Contratos, localizada Conselheiro Mafra, nº 656, Sala 303, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 013/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis. no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 21 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir o Projeto de Lei n.º 18.271/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Florianópolis para o exercício de 2022, e dá outras providências (LDO)". A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá solicitado ser pelo e-mail diretorialegislativacmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de julho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 011/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 22 de julho de 2021. LOCAL:

Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas ao Edital dos vendedores ambulantes, que se encontra em elaboração pela Superintendência de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n.º 210/21, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual pelo poderá solicitado e-mail ser diretorialegislativacmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 012/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE SAÚDE, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 30 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Com o objetivo de discutir de maneira abrangente como estão sendo feitas as castrações em animais no município de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n.º 199/21, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail agendamaryannemattos@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de julho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda - Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2988

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

pg. 47

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial pg. 47



EDITAL Nº 008/2021

Processo Seletivo Simplificado Emergencial para preenchimento de cargos em caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, respaldado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727/2008, pelo Decreto nº 20.736 de 27 de setembro de 2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e pelo Decreto nº 21.352 de 17 de março de 2020 que decreta situação de emergência no município de Florianópolis por conta da pandemia do COVID-19.

1. DA PARTICIPAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1.1 Para participar do Processo Seletivo Simplificado o (a) candidato (a) deverá se inscrever pelo site https://forms.gle/obm5MUg3LoWqoqzbA, no período de **20 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021.**
- 1.1.1 A homologação das inscrições será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude, no dia **02 de agosto de 2021**.
- 1.1.2 Os resultados parciais do Processo Seletivo serão divulgados no dia **06 de agosto de 2021**, no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude, de acordo com o número de inscrições homologadas, e pontuação do currículo e classificação.
- 1.1.3 As datas para recursos do Processo Seletivo serão nos dias 07 e 08 de agosto de 2021, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, ao endereço eletrônico edital008pmf@gmail.com. Não serão aceitos recursos encaminhados após as datas estabelecidas.
- 1.1.4 O resultado final (após análise dos recursos) será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude, na data de 11 de agosto de 2021.

2. DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA E ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1 O cargo e os requisitos mínimos exigidos, as vagas, lotação, carga horária e remuneração estão indicados no quadro que se apresenta a seguir:



CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Médico Endocrinologista	Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Endocrinologia em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Endocrinologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de	CR*	20 horas	Vencimento base: R\$ 2.000,52; Complemento LC nº. 503/2014: R\$ 895,03; Gratificação de Especialidade Médica (20h): R\$ 3.451,37 Total: R\$ 6.346,92
Médico Endocrinologista Pediátrico	Medicina (CRM). Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Endocrinologia Pediátrico em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Endocrinologia Pediátrico reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	CR*	20 horas	Vencimento base: R\$ 2.000,52; Complemento LC nº. 503/2014: R\$ 895,03; Gratificação de Especialidade Médica (20h): R\$ 3.451,37 Total: R\$ 6.346,92
Médico de Família e Comunidade	Curso de Graduação em Medicina em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina.	CR*	40 horas	Salário fixo: R\$ 4.001,04 Complemento de salário LC 503/2014: R\$ 3.212,12 Gratificação PSF: R\$ 8.120,87 Adicional de insalubridade: R\$ 365,64 Total: R\$ 15.699,67



Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia.	CR*	30 horas	Salário fixo:
	Registro no respectivo órgão			R\$ 2.000,52
	de classe.			Complemento de
				salário LC 503/2014: R\$
				1.362,98
				Gratificação NASF: R\$
				2.132,32
				Adicional de
				insalubridade: R\$
				304,70
				Total: R\$ 5.800,52
Nutricionista	Graduação em Nutrição.	CR*	40 horas	Salário fixo:
	Registro no respectivo órgão			R\$ 2.000,52
	de classe.			Complemento de
				salário LC 503/2014: R\$
				1.362,98
				Gratificação NASF: R\$
				2.843,11
				Adicional de
				insalubridade: R\$
				304,70
				Total: R\$ 6.511,31
Assistente Social	Graduação em Serviço Social.	CR*	40 horas	Salário fixo:
7.00.010.110 000.111	Registro no respectivo órgão	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		R\$ 2.000,52
	de classe.			Complemento de
				salário LC 503/2014: R\$
				1.362,98
				Gratificação NASF: R\$
				2.843,11
				Adicional de
				insalubridade: R\$
				304,70
				Total: R\$ 6.511,31
Psicólogo	Graduação em Psicologia.	CR*	40 horas	Salário fixo:
	Registro no respectivo órgão	-		R\$ 2.000,52
	de classe.			Complemento de
	ao diaddo.			
	do diados.			salário LC 503/2014: R\$
	ac diacec.			
	do diagoo.			salário LC 503/2014: R\$ 1.362,98
	do diagoo.			salário LC 503/2014: R\$ 1.362,98 Gratificação NASF: R\$
	do diagoo.			salário LC 503/2014: R\$ 1.362,98 Gratificação NASF: R\$ 2.843,11
				salário LC 503/2014: R\$ 1.362,98 Gratificação NASF: R\$ 2.843,11
				salário LC 503/2014: R\$ 1.362,98 Gratificação NASF: R\$ 2.843,11 Adicional de insalubridade: R\$
				salário LC 503/2014: R\$ 1.362,98 Gratificação NASF: R\$ 2.843,11 Adicional de

2.2 A carga horária de trabalho semanal dos cargos Médico Endocrinologista e Médico Endocrinologista Pediátrico poderá ser ampliada a critério e de acordo com a conveniência e



interesse da administração pública, sendo pagos os valores proporcionais previstos nas Leis Complementares nº 358/2009 e 503/2014.

2.3 Os profissionais contratados poderão ser lotados em qualquer unidade da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis de acordo com a necessidade de serviço, podendo, inclusive, ter a lotação alterada durante a vigência do contrato mediante decisão da gestão dos serviços.

3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 A remuneração será composta dos valores apresentados na tabela do item 2.1 e dos seguintes eventos:
- i. Auxílio Alimentação no valor de R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) por dia útil trabalhado para os servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- ii. Auxílio Lanche no valor de R\$ 18,13 (dezoito reais e treze centavos) por dia útil trabalhado para os servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- iii. Auxílio combustível proporcional à distância do local de trabalho (Decreto Municipal nº 378/1992).

4. DO CONTRATO E DA RELAÇÃO JURÍDICA TEMPORÁRIA

- 4.1 O contrato temporário terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por período determinado a critério e de acordo com a conveniência e interesse da administração pública, não superior a 01 (um) ano;
- 4.1.1. A validade da relação jurídica temporária encontra fulcro na Lei Municipal nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005;
- 4.1.2. Se ao término de 01 (um) ano a Secretaria Municipal de Saúde não tiver interesse na prorrogação da relação jurídica, direitos não sobrevêm ao trabalhador temporário.
- 4.2 São requisitos básicos para a contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis:
- 1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições prevista no Decreto 70.436, de 18/04/1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- 2. O gozo dos direitos políticos;
- 3. Estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar obrigatório;

4

TELEFONE: (48) 3251-6062



- A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 5. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; e
- 6. Dada a atual situação epidemiológica no município por conta da pandemia do COVID-19 e, ainda, por se tratar de vagas para preenchimento emergencial cujas atividades serão diretamente relacionadas ao atendimento direto a pacientes possivelmente contaminados, o candidato não deve possuir idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos e ou ser portador das condições e patologias abaixo listadas, conforme Decreto nº 22.436, publicado em Diário Oficial do Município no dia 26/02/2021, mediante comprovação por meio de relatório, atestado ou laudo médico no momento da admissão:
- A. Gestantes:
- B. Pneumopatias graves, incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática);
- C. Pneumopatias infecciosas agudas em tratamento com antibioticoterapia;
- D. Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS): a) Hipertensão Arterial Resistente (HAR): quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais antihipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos; b) Hipertensão arterial estágio 3: PA sistólica ≥180mmHg e/ou diastólica ≥110mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade; c) Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo: PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo; d) Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com comorbidade (qualquer diabetes, mesmo compensada; IMC > 35)
- E. Doenças cardiovasculares: a) Insuficiência cardíaca (IC): IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association; b) Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar: Corpulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária; c) Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos alvo); d) Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras); e) Valvopatias: Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras); f) Miocardiopatias e Pericardiopatias: Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos;



pericardite crônica; cardiopatia reumática; g) Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas: Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos; h) Arritmias cardíacas: Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras); i) Cardiopatias congênita no adulto, com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico; j) Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados: portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).

- F. Doença cerebrovascular: a) acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; b) ataque isquêmico transitório; c) demência vascular.
- G. Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m²) e/ou síndrome nefrótica;
- H. Imunossuprimidos: a) Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; b) Pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm3; c) Doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; d) Demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; e) Pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses e neoplasias hematológicas; f) Asplenia.
- Anemia falciforme;
- J. Obesidade mórbida, caracterizada pelo Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40;
- K. Síndrome de down (Trissomia do cromossomo 21);
- L. Cirrose hepática (Child-Pugh A, B ou C).
- M. Residente em mesmo domicílio de caso suspeito de COVID-19 até liberação do caso índice;
- N. Profissional aguardando testagem/resultado para COVID-19 até alta da restrição domiciliar.
- 4.3 O documento médico apresentado no momento da admissão deverá conter informações exatas e fidedignas de que o candidato não possui as comorbidades citadas no Decreto nº 22.436/2021, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, ser desligado do cargo.



- 5.1. DA ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TITULAÇÃO
- 5.1.1 Consiste na observância da titulação do cargo e experiência profissional conforme Anexo1.
- 5.1.2 A documentação comprobatória digitalizada <u>em arquivo ÚNICO em formato PDF com tamanho máximo de 10 MB</u> deverá ser anexada ao formulário de inscrição disponível no link https://forms.gle/obm5MUg3LoWqoqzbA, de forma simultânea à inscrição o nome do arquivo deverá ser o NOME COMPLETO (sem abreviações) do candidato (a).
- 5.1.3 Para fins de comprovação, os (as) candidatos (as) deverão encaminhar todos os documentos classificados como "OBRIGATÓRIOS" previstos no Anexo I deste Edital no arquivo de documentação comprobatória mencionado no item 5.1.2 deste Edital.
- 5.1.4 A falta do envio de um ou mais documentos considerados "OBRIGATÓRIOS" do anexo I deste Edital acarretará em desclassificação automática do candidato.
- 5.1.5 Os documentos que não estão classificados como "OBRIGATÓRIOS" no anexo I serão considerados para fins de pontuação.
- 5.1.6 E responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição;
- 5.1.7 Cabe ao candidato a responsabilidade do envio de documentos fidedignos, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, ser desligado do cargo.
- 5.1.8 A documentação encaminhada após o encerramento do período de inscrições, ou em desacordo com o item 5.1.2 será considerada intempestiva e não será analisada, acarretando a desclassificação automática do candidato.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;
- 6.1.2 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:
- 1 maior idade;
- 2 maior pontuação por experiência comprovada;
- 3 maior pontuação por títulos.

6.2 DAS ATRIBUIÇÕES

6.2.1 Cabe ao contratado cumprir as funções definidas para o respectivo cargo conforme lei e dispositivos infralegais municipais vigentes.



6.2.2 Médico Endocrinologista e Médico Endocrinologista Pediátrico: são atribuições mínimas: Realizar atendimento médico individual, com enfoque especializado e condutas adequadas a cada situação clínica; Realizar alta ambulatorial contra referenciando o usuário para a Atenção primária visando à continuidade do cuidado; Participar da elaboração dos protocolos clínicos de acesso/encaminhamento de sua especialidade; Utilizar os protocolos clínicos e fluxos definidos na rede municipal; Participar das reuniões de especialistas quando solicitado; Realizar encaminhamento de usuários para outros níveis de atenção quando necessário; Apoiar os profissionais que atuam na atenção primária em saúde por meio das ferramentas de integração de rede preconizadas pela SMS; Adequar-se ao atendimento das diferentes demandas específicas de sua especialidade, conforme a necessidade do serviço; Realizar registro de suas atividades assistenciais no sistema de prontuário eletrônico da SMS; Emitir atestados médicos, laudos e declarações dentro de sua área de atuação; Realizar, executar e avaliar projetos terapêuticos em conjunto com outros especialistas, e para o bem coletivo; Realizar apoio matricial com médicos da APS e demais setores da rede de atenção à saúde; Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal de acordo com REMUME; Realizar notificações de interesse epidemiológico; Realizar o atendimento em situações de Urgência e Emergência na eventualidade de ocorrerem nas policlínicas com os usuários em atendimento e encaminhar a outros pontos da rede de atenção; Planejar, apoiar e acompanhar o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais em conjunto com os preceptores, de estudantes de graduação e/ou pós graduação; Realizar avaliação e atendimento multidisciplinar aos transtornos do neurodesenvolvimento, prioritariamente aos transtornos específicos de aprendizagem. Estas atribuições estão disponíveis no link: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/25 09 2019 18.19.49.d7a06c90bc4431b9ab9b128b38 7f686b.pdf.

6.2.3 Médico - Medicina de Família e Comunidade: Realizar atendimento médico de clínica geral registrando adequadamente através do método S.O.A.P. em prontuário eletrônico individual; Atuar no atendimento direto de usuários sintomáticos respiratórios aplicando integralmente as ações dispostas no respectivo protocolo municipal (PACK-COVID19); Atender a demanda usual da APS ofertando atendimento a todas as condições previstas na carteira de serviços da APS Florianópolis (1). Atuar clinicamente nos serviços de saúde da SMS Florianópolis referenciado pelo protocolo implantado - PACK Floripa na sua versão mais atuale utilizando os demais instrumentos de tomada de decisão - protocolos de encaminhamento

para especialidades, apoio matricial por email e grupos de apoio matricial pelo Whatsapp - e realizando interconsulta com profissionais enfermeiros, para solicitação de exames



diagnósticos complementares e encaminhamentos para outras especialidades nos casos necessários, observando todos os procedimentos de referência e contra referência legalmente instituídos; Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal através da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME); Zelar pela notificação das doenças transmissíveis, em especial COVID-19; Contribuir para o processo de planejamento das ações de saúde, bem como o estabelecimento de normas de conduta e procedimento, participando ativamente das atividades propostas pelo gerente local da sua unidade; Apropriar-se das ferramentas eletrônicas e manuais já publicados para realização de vídeo consultas e demais teleatendimentos, conforme instituído na rede de serviços de APS; Atuar em conjunto com a equipe no monitoramento de casos COVID-19 conforme protocolo vigente. Realizar visitas domiciliares conforme planejamento local da equipe e do centro de saúde; Participar e contribuir para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pela Prefeitura Municipal; Realizar atendimento individual, coletivo e matricial para pacientes em todas as faixas etárias e para todos os tipos de problemas dentro da complexidade do nível de atenção da sua atuação, inclusive de situações emergenciais e inesperadas; Corresponsabilizar pela atenção da população da área de abrangência de sua atuação, favorecendo a articulação da rede e acompanhando o itinerário do indivíduo no sistema de saúde; Realizar práticas assistenciais de acordo com as melhores evidências disponíveis e as normas vigentes; Realizar supervisão de alunos caso solicitado; Conhecer o conteúdo da Carteira de Serviço da Atenção Primária à Saúde de Florianópolis e seguir suas normas quando em atuação na Atenção Primária à Saúde. Observação: todos os guias, protocolos, manuais e demais documentos institucionais serão disponibilizados no período de treinamento previsto para as duas primeiras semanas de atuação. (1)Disponível em:

http://ead.saude.pe.gov.br/pluginfile.php/3895/mod_folder/content/0/1-

carteira de servicos atencao primaria florianopolis.pdf?forcedownload=1. Devem ser atendidos os parâmetros estabelecidos na forma da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB, 2017), Carteira de Serviços da Atenção Primária de Florianópolis, anexo da portaria municipal 23/2014, disponível para consulta em http://carteira.apsfloripa.org, na Política Municipal de Atenção Primária à Saúde vigente (Portaria nº 22/2016) e ainda direcionado pelas metas de qualidade estabelecidas no programa municipal de acreditação (disponível na página da SMS/PMF Acreditação em Saúde, "Dicionário de Indicadores objetivos da APS", ou diretamente no link:

https://drive.google.com/open?id=1jUZCYzs7 RY0Y0qz8C2ZqU7ki7ssbgMw.



6.2.4 Fisioterapeuta: são atribuições mínimas: a) Realizar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, o manejo de casos complexos, por meio de atendimentos específicos, discussão de projetos e planos terapêuticos, interconsultas presenciais e por telefone ou meio eletrônico, apoio à tomada de decisão das equipes em situações complexas, urgentes ou imprevistas. b) Apoiar as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal na territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades. c) Apoiar as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal na articulação de recursos terapêuticos do território e das redes de saúde e intersetoriais d) Realizar atividades colaborativas diretas com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, como consultas conjuntas, visitas domiciliares conjuntas, grupos compartilhados, apoio a atividades coletivas das equipes, entre outros. e) Realizar intervenções específicas dos profissionais de seu núcleo profissional, como consultas individuais ou familiares, grupos específicos, intervenções educativas com profissionais e com a população. f) Realizar atendimentos e outras intervenções e atividades, individualmente ou em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, para pessoas de todas as faixas etárias e com todos os tipos de problemas, dentro dos limites de seu núcleo profissional e da capacidade tecnológica da Atenção Primária à Saúde. g) Realizar a gestão e regulação do acesso aos seus atendimentos e intervenções específicos em conjunto com a Equipe de Saúde da Família e a partir das necessidades destas. h) Contribuir para a regulação do acesso aos serviços de atenção especializada afins à sua área temática e profissional. i) Realizar encontros regulares com as Equipes de Saúde da Família apoiadas para discussão de casos e organização, avaliação e execução das outras atividades de apoio, com periodicidade definida em conjunto com Distrito Sanitário e as equipes. j) Registrar todas as ações realizadas com usuários no sistema de prontuário eletrônico da SMS e instrumentos de registro e acompanhamento do cuidado compartilhado. k) Colaborar com o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais nas equipes e unidades apoiadas. I) Colaborar com o desenvolvimento das atividades de todos os profissionais de todas as categorias atuando no serviço. m) Realizar educação permanente das Equipes de Saúde da Família sobre intervenções fisioterápicas na Atenção Primária à Saúde n) Realizar discussão de casos e regulação do acesso aos seus atendimentos específicos com as Equipes de Saúde da Família o) Realizar atividades coletivas voltadas para as demandas mais comuns de sua área de atuação p) Zelar pelos equipamentos de sua guarda comunicando a sua chefia imediata a necessidade de consertos e reparos. Estas atribuições estão disponíveis no link: 29 11 2016 16.17.33.73c009e15b1538cd39469d1b7ec80eb2.pdf (pmf.sc.gov.br)



6.2.5 Nutricionista: são atribuições mínimas: a) Realizar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, o manejo de casos complexos, por meio de atendimentos específicos, discussão de projetos e planos terapêuticos, interconsultas presenciais e por telefone ou meio eletrônico, apoio à tomada de decisão das equipes em situações complexas, urgentes ou imprevistas. b) Apoiar as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal na territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades. c) Apoiar as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal na articulação de recursos terapêuticos do território e das redes de saúde e intersetoriais. d) Realizar atividades colaborativas diretas com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, como consultas conjuntas, visitas domiciliares conjuntas, grupos compartilhados, apoio a atividades coletivas das equipes, entre outros. e) Realizar intervenções específicas dos profissionais de seu núcleo profissional, como consultas individuais ou familiares, grupos específicos, intervenções educativas com profissionais e com a população. f) Realizar atendimentos e outras intervenções e atividades, individualmente ou em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, para pessoas de todas as faixas etárias e com todos os tipos de problemas, dentro dos limites de seu núcleo profissional e da capacidade tecnológica da Atenção Primária à Saúde. g) Realizar a gestão e regulação do acesso aos seus atendimentos e intervenções específicos em conjunto com a Equipe de Saúde da Família e a partir das necessidades destas. h) Contribuir para a regulação do acesso aos serviços de atenção especializada afins à sua área temática e profissional. i) Realizar encontros regulares com as Equipes de Saúde da Família apoiadas para discussão de casos e organização, avaliação e execução das outras atividades de apoio, com periodicidade definida em conjunto com Distrito Sanitário e as equipes. j) Registrar todas as ações realizadas com usuários no sistema de prontuário eletrônico da SMS e instrumentos de registro e acompanhamento do cuidado compartilhado. k) Colaborar com o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais nas equipes e unidades apoiadas. I) Colaborar com o desenvolvimento das atividades de todos os profissionais de todas as categorias atuando no serviço. m) Realizar grupos abertos de promoção de alimentação saudável de acordo com a necessidade local. n) Apoiar programas e ações de vigilância e segurança alimentar e nutricional no âmbito da SMS, de acordo com pactuação local o) Apoiar as atividades coletivas das Equipes de Saúde da Família e realizar ações de educação permanente com estas segundo suas necessidades e demandas, contribuindo com saberes de seu núcleo. p) Zelar pelos equipamentos de sua guarda comunicando a sua chefia imediata a necessidade de consertos reparos. Estas atribuições estão disponíveis no link: 29 11 2016 16.17.33.73c009e15b1538cd39469d1b7ec80eb2.pdf (pmf.sc.gov.br)



6.2.6 Assistente Social: são atribuições mínimas: a) Realizar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, o manejo de casos complexos, através de: atendimentos específicos, discussão de projetos/planos terapêuticos, interconsultas presenciais e por telefone ou meio eletrônico, apoio à tomada de decisão das equipes em situações complexas, urgentes ou imprevistas. b) Conhecer o território apoiado, contribuindo com informações pertinentes à territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades. c) Apoiar as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal na articulação de recursos terapêuticos do território e das redes de saúde e intersetoriais. d) Realizar atividades colaborativas diretas com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, como consultas conjuntas, visitas domiciliares conjuntas, grupos compartilhados, apoio a atividades coletivas das equipes, entre outros. e) Realizar intervenções específicas dos profissionais de seu núcleo profissional, como consultas individuais ou familiares, grupos específicos, intervenções educativas com profissionais e com a população. f) Realizar atendimentos e outras intervenções e atividades, individualmente ou em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, para pessoas de todas as faixas etárias e com todos os tipos de problemas, dentro dos limites de seu núcleo profissional e da capacidade tecnológica da Atenção Primária à Saúde. g) Realizar a gestão e regulação do acesso aos seus atendimentos e intervenções específicos em conjunto com a Equipe de Saúde da Família e a partir das necessidades destas. h) Contribuir para a regulação do acesso aos serviços de atenção especializada afins à sua área temática e profissional. i) Realizar encontros regulares com as Equipes de Saúde da Família apoiadas para discussão de casos e organização, avaliação e execução das outras atividades de apoio, com periodicidade definida em conjunto com Distrito Sanitário e as equipes. j) Registrar todas as ações realizadas com usuários no sistema de prontuário eletrônico da SMS e instrumentos de registro e acompanhamento do cuidado compartilhado. k) Colaborar com o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais nas equipes e unidades apoiadas. I) Colaborar com o desenvolvimento das atividades de todos os profissionais de todas as categorias atuando no serviço. m) Zelar pelos equipamentos de sua guarda comunicando a sua chefia imediata a necessidade de consertos e reparos. Estas atribuições estão disponíveis no link: 29_11_2016_16.17.33.73c009e15b1538cd39469d1b7ec80eb2.pdf (pmf.sc.gov.br)

6.2.7 Psicólogo: são atribuições mínimas: a) Realizar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, o manejo de casos complexos, por meio de atendimentos específicos, discussão de projetos e planos terapêuticos, interconsultas presenciais e por telefone ou meio eletrônico, apoio à tomada de decisão das equipes em situações complexas, urgentes ou imprevistas. b) Apoiar as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal

TELEFONE: (48) 3251-6062



na territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades. c) Apoiar as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal na articulação de recursos terapêuticos do território e das redes de saúde e intersetoriais d) Realizar atividades colaborativas diretas com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, como consultas conjuntas, visitas domiciliares conjuntas, grupos compartilhados, apoio a atividades coletivas das equipes, entre outros. e) Realizar intervenções específicas dos profissionais de seu núcleo profissional, como consultas individuais ou familiares, grupos específicos, intervenções educativas com profissionais e com a população. f) Realizar atendimentos e outras intervenções e atividades, individualmente ou em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, para pessoas de todas as faixas etárias e com todos os tipos de problemas, dentro dos limites de seu núcleo profissional e da capacidade tecnológica da Atenção Primária à Saúde. g) Realizar a gestão e regulação do acesso aos seus atendimentos e intervenções específicos em conjunto com a Equipe de Saúde da Família e a partir das necessidades destas. h) Contribuir para a regulação do acesso aos serviços de atenção especializada afins à sua área temática e profissional. i) Realizar encontros regulares com as Equipes de Saúde da Família apoiadas para discussão de casos e organização, avaliação e execução das outras atividades de apoio, com periodicidade definida em conjunto com Distrito Sanitário e as equipes. j) Registrar todas as ações realizadas com usuários no sistema de prontuário eletrônico da SMS e instrumentos de registro e acompanhamento do cuidado compartilhado. k) Colaborar com o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais nas equipes e unidades apoiadas. I) Colaborar com o desenvolvimento das atividades de todos os profissionais de todas as categorias atuando no serviço. m) Realizar grupos abertos de apoio psicológico para adultos, para todas as Equipes de Saúde da Família apoiadas. n) Realizar grupos específicos de acordo com as necessidades das Equipes de Saúde da Família. o) Auxiliar a Equipe de Saúde da Família na interface e transição de casos complexos para outros níveis de atenção, bem como dos retornos da atenção especializada à Atenção Primária à Saúde. p) Realizar atendimentos específicos de casos selecionados em conjunto com as Equipes de Saúde da Família ou encaminhados a partir de critérios pactuados com estas, com ênfase em intervenções breves e/ou focadas nos problemas. q) Zelar pelos equipamentos de sua guarda comunicando a sua chefia imediata a necessidade de consertos e reparos. Estas atribuições estão disponíveis no link: 29 11 2016 16.17.33.73c009e15b1538cd39469d1b7ec80eb2.pdf (pmf.sc.gov.br)

6.3 DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:



6.3.1 Os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo, dada a necessidade de serviço, deverão assumir sua função no prazo imediato de até 72 (setenta e duas) horas após sua convocação, devidamente comprovada por correio eletrônico.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados que não comparecerem para assumir a vaga no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados.

6.3.2 Os (as) candidatos (as) classificados (as) neste Processo Seletivo terão sua lotação exclusivamente realizada na rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (CeDRA, Centros de Saúde, Policlínicas ou outros pontos de atenção), dada a necessidade de serviço, poderão assumir em lotação provisória, com a possibilidade de realizarem coberturas de férias, licenças maternidade ou outros afastamentos de profissionais. Portanto sua lotação poderá ser modificada em qualquer momento durante a vigência de seu contrato.

6.4 DO DESLIGAMENTO DO (A) CANDIDATO (A) CONTRATADO (A):

6.4.1 Os candidatos (as) aprovados (as) que vierem a ser contratados (as) pela Secretaria Municipal de Saúde em face do presente Processo Seletivo Simplificado, pelo princípio Constitucional da eficiência, bem como pelo interesse público, deverão deixar suas atribuições mediante notificação prévia, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias à Diretoria competente.

Florianópolis, 16 de julho de 2021.

Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde



ANEXO 1 - Pontuação por Cargo

Pontuação da avaliação de currículo para Atuação na Rede de Atenção à Saúde em Médico - Medicina de Família e Comunidade

Critério	Pontuação Máxima	Documento necessário/Observação¹
Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).	-	OBRIGATÓRIO
Pós-graduação modalidade Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	10	Certificado de Conclusão de Residência em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pelo MEC/CNRM
Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade	4	Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pelo CRM (RQE)



(ANEXOS AO DIÁRIO)

16/07/2021

Ano adicional em Medicina de Família e Comunidade (R3)	1	Certificado de Conclusão do Ano adicional (R3) em Medicina de Família e Comunidade em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)
Mestrado em Saúde	1	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Doutorado em Saúde	2	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Cursos de qualificação na área de Atuação (0,25 pontos/curso)	2	Certificado de conclusão do curso de qualificação
Experiência na área de atuação em Atenção Primária (0,5 ponto/ano) Obs.: não serão consideradas para pontuação experiências em outras áreas. Disponibilidade imediata para assumir	10	Mediante Comprovação pela(s) instituição(ões) contratante(s) (não são válidas as horas cumpridas em residência/especialidade médica) Prazo de 72 horas após
a vaga	10	convocação oficial.

¹Apenas para fins de comprovação para classificação/pontuação neste certame será aceita **Declaração de Conclusão do Curso** caso a instituição ainda não tenha emitido o Certificado de Conclusão do Curso. Para admissão o candidato terá que possuir o Certificado de Conclusão de Curso emitido.



Pontuação da avaliação de currículo para Atuação na Rede de Atenção à Saúde em Endocrinologia

Critério	Pontuação	Observação¹
	máxima	
Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).	-	OBRIGATÓRIO
Pós-graduação modalidade Residência	10	Certificado de Conclusão de
Médica em Endocrinologia		Residência em Endocrinologia
		reconhecido pelo MEC/CNRM.
Título de Especialista em Endocrinologia	4	Título de Especialista em
		Endocrinologia reconhecido pelo
		CRM (RQE).
Mestrado em Saúde	1	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Doutorado em Saúde	2	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Cursos de qualificação na área de	3	Certificado de conclusão do curso
Atuação (0,25 pontos/curso)		de qualificação
Experiência da área de Atuação	5	Mediante Comprovação pela(s)
(0,5 pontos/ano)		instituição(ões) contratante(s)
		(não são válidas as horas



		cumpridas em
		residência/especialidade médica)
Disponibilidade imediata para assumir a	10	Prazo de 72 horas após
vaga		convocação oficial.

¹Apenas para fins de comprovação para classificação/pontuação neste certame será aceita **Declaração de Conclusão do Curso** caso a instituição ainda não tenha emitido o Certificado de Conclusão do Curso. Para admissão o candidato terá que possuir o Certificado de Conclusão de Curso emitido.



Pontuação da avaliação de currículo para Atuação na Rede de Atenção à Saúde em Endocrinologia Pediátrica

16/07/2021

Critério	Pontuação	Observação¹
	máxima	
Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).	-	OBRIGATÓRIO
Pós-graduação modalidade Residência	10	Certificado de Conclusão de
Médica em Endocrinopediatria		Residência em Endocrinopediatria
		reconhecido pelo MEC/CNRM
Título de Especialista em	4	Título de Especialista em
Endocrinopediatria		Endocrinopediatria reconhecido
		pelo CRM (RQE)
Mestrado em Saúde	1	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Doutorado em Saúde	2	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Cursos de qualificação na área de	3	Certificado de conclusão do curso
Atuação (0,25 pontos/curso)		de qualificação
Experiência da área de Atuação como	5	Mediante Comprovação pela(s)
endocrinopediatra		instituição(ões) contratante(s)
(0,5 pontos/ano)		(não são válidas as horas



		cumpridas em
		residência/especialidade médica)
Disponibilidade imediata para assumir a	10	Prazo de 72 horas após
vaga		convocação oficial

¹Apenas para fins de comprovação para classificação/pontuação neste certame será aceita **Declaração de Conclusão do Curso** caso a instituição ainda não tenha emitido o Certificado de Conclusão do Curso. Para admissão o candidato terá que possuir o Certificado de Conclusão de Curso emitido.

TELEFONE: (48) 3251-6062



Pontuação da avaliação de currículo para Atuação na Rede de Atenção à Saúde em Fisioterapeuta

Critério	Pontuação	Observação¹
	máxima	
Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).		OBRIGATÓRIO
Certificado de Conclusão de Curso de	-	OBRIGATÓRIO
Nível Superior em Fisioterapia		
reconhecido pelo MEC		
Pós-graduação modalidade Residência	10	Certificado de Conclusão de
em Saúde da Família		Residência em Saúde da Família
		reconhecido pelo MEC
Título de Especialista em Saúde da	4	Título de Especialista em Saúde
Família		da Família reconhecido pelo MEC
Mestrado em Saúde	1	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Doutorado em Saúde	2	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Cursos de qualificação na área de	3	Certificado de conclusão do curso
atuação: cursos de curta duração ou		



especialização na áreas de saúde (0,25		
pontos/curso)		
Experiência da área de Atuação	5	Mediante Comprovação pela(s)
(0,5 pontos/ano)		instituição(ões) contratante(s)
		(não são válidas as horas
		cumpridas em
		residência/especialização)
Disponibilidade imediata para assumir a	10	Prazo de 72 horas após
vaga		convocação oficial.

¹Apenas para fins de comprovação para classificação/pontuação neste certame será aceita **Declaração de Conclusão do Curso** caso a instituição ainda não tenha emitido o Certificado de Conclusão do Curso. Para admissão o candidato terá que possuir o Certificado de Conclusão de Curso emitido.

TELEFONE: (48) 3251-6062



Pontuação da avaliação de currículo para Atuação na Rede de Atenção à Saúde em **Nutricionista**

(ANEXOS AO DIÁRIO)

16/07/2021

Critério	Pontuação	Observação ¹
	máxima	
Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).	-	OBRIGATÓRIO
Certificado de Conclusão de Curso de	-	OBRIGATÓRIO
Nível Superior em Nutrição reconhecido		
pelo MEC		
Pós-graduação modalidade Residência	10	Certificado de Conclusão de
em Saúde da Família		Residência em Saúde da Família
		reconhecido pelo MEC
Título de Especialista em Saúde da	4	Título de Especialista em Saúde
Família		da Família reconhecido pelo MEC
Mestrado em Saúde	1	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Doutorado em Saúde	2	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Cursos de qualificação na área de	3	Certificado de conclusão do curso
atuação: cursos de curta duração ou		



especialização na áreas de saúde (0,25		
pontos/curso)		
Experiência da área de Atuação	5	Mediante Comprovação pela(s)
(0,5 pontos/ano)		instituição(ões) contratante(s)
		(não são válidas as horas
		cumpridas em
		residência/especialização)
Disponibilidade imediata para assumir a	10	Prazo de 72 horas após
vaga		convocação oficial.

¹Apenas para fins de comprovação para classificação/pontuação neste certame será aceita **Declaração de Conclusão do Curso** caso a instituição ainda não tenha emitido o Certificado de Conclusão do Curso. Para admissão o candidato terá que possuir o Certificado de Conclusão de Curso emitido.



Pontuação da avaliação de currículo para Atuação na Rede de Atenção à Saúde em **Assistente Social**

(ANEXOS AO DIÁRIO)

16/07/2021

Critério	Pontuação	Observação¹
	máxima	
Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).	-	OBRIGATÓRIO
Certificado de Conclusão de Curso de	-	
Nível Superior em Serviço Social		OBRIGATÓRIO
reconhecido pelo MEC		
Pós-graduação modalidade Residência	10	Certificado de Conclusão de
em Saúde da Família		Residência em Saúde da Família
		reconhecido pelo MEC
Título de Especialista em Saúde da	4	Título de Especialista em Saúde
Família		da Família reconhecido pelo MEC
Mestrado em Saúde	1	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Doutorado em Saúde	2	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Cursos de qualificação na área de	3	Certificado de conclusão do curso
atuação: cursos de curta duração ou		



especialização na áreas de saúde (0,25		
pontos/curso)		
Experiência da área de Atuação	5	Mediante Comprovação pela(s)
(0,5 pontos/ano)		instituição(ões) contratante(s)
		(não são válidas as horas
		cumpridas em
		residência/especialização)
Disponibilidade imediata para assumir a	10	Prazo de 72 horas após
vaga		convocação oficial.

¹Apenas para fins de comprovação para classificação/pontuação neste certame será aceita **Declaração de Conclusão do Curso** caso a instituição ainda não tenha emitido o Certificado de Conclusão do Curso. Para admissão o candidato terá que possuir o Certificado de Conclusão de Curso emitido.



Pontuação da avaliação de currículo para Atuação na Rede de Atenção à Saúde em Psicólogo

Critério	Pontuação	Observação¹
	máxima	
Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).	-	OBRIGATÓRIO
Certificado de Conclusão de Curso de	-	
Nível Superior em Psicologia		OBRIGATÓRIO
reconhecido pelo MEC		
Pós-graduação modalidade Residência	10	Certificado de Conclusão de
em Saúde da Família		Residência em Saúde da Família
		reconhecido pelo MEC
Título de Especialista em Saúde da	4	Título de Especialista em Saúde
Família		da Família reconhecido pelo MEC
Mestrado em Saúde	1	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Doutorado em Saúde	2	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC
Cursos de qualificação na área de	3	Certificado de conclusão do curso
atuação: cursos de curta duração ou		



especialização na áreas de saúde (0,25		
pontos/curso)		
Experiência da área de Atuação	5	Mediante Comprovação pela(s)
(0,5 pontos/ano)		instituição(ões) contratante(s)
		(não são válidas as horas
		cumpridas em
		residência/especialização)
Disponibilidade imediata para assumir a	10	Prazo de 72 horas após
vaga		convocação oficial.

¹Apenas para fins de comprovação para classificação/pontuação neste certame será aceita **Declaração de Conclusão do Curso** caso a instituição ainda não tenha emitido o Certificado de Conclusão do Curso. Para admissão o candidato terá que possuir o Certificado de Conclusão de Curso emitido.